



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
Arquivo Histórico Municipal

LIVRO DE ATAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

1873 A 1874

N: 02

|                                      |
|--------------------------------------|
| Arquivo Histórico Municipal          |
| P. M. R.                             |
| Fund. Casa da Cultura Macedo Miranda |
| N.º                                  |
| DATA                                 |



Este Livro serve para se lançar e  
as actas das Sessões da Camara  
Municipal de Resende. Contem  
cento e cincoenta folhas e setenta e  
oito, que vão por si mesmas e  
a que usou o Almd. e lra no fim  
o termo de encerramento da Cid. de Resen-  
de, 19 de Julho de 1875.

Almo Antonio d'Almd.,  
Presidente inter. da Camara

Almida. 1

Jussão extraordinaria de 15 de julho de 1874  
Presidencia de S.<sup>o</sup> Albino, Diogo de S.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup>  
Rodrigo Pereira Parizo.

---

As papehas e meio da marcha a bordo se  
presentou ao S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Rodrigo José Domi-  
gues, Tito Lívio, Frederica de Almeida e Aff.<sup>o</sup>  
Mello a S.<sup>o</sup> Presidente abriu a sessão.  
Lida a acta do antecedente foi sem ob-  
jecto approvada.

### Lectura do expediente

Liu-se um officio do Inspector das obras publicas  
da Provincia remettendo um plano e tabelas  
para conclusão das obras de Sargento ~~de~~  
S. José de Campo Betto. Mandou-se ex-  
trahir copias do mesmo remettendo ao Sr.  
Camello Betto um exemplar.

Fu-se uma inspecção de toda a ilha Fiscal  
nova do exarce Tito em certas edificações  
nas Campas Esquias, ficando elle que a inspec-  
ção que se fez da parte do Alombare tem  
a extensão marcada em lei quanto a lar-  
gura, isto é mais de 30 palmos do que feita  
das parturas Municipaes observando ter-se  
feito uma Cerca (que she consta de proxi-  
marias cercada do Walla de Palmos, a  
vista do que nada se entendeu a mesmo  
que o alinhamento dado a Casa de Affa-  
cillero de tal é o melhor que se pode ser.

Antes de la - ficando em occasião oportu-  
na da Comalida a Cerca Provisoria -

Liu-se um officio no qual o S.<sup>o</sup> Decano Affin  
de Almida diz que tudo se dar hoje uma audi-  
encia nas Campas em que é subdito a S.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup>  
João Municipal, por isso se prepara de Campa-  
nar - Attendida -

### Ordem do Dia

Passando-se a ordem do dia a S.<sup>o</sup> Presi-  
dente paradiu a Camara que a presente  
sessão foi Carreada tão submente para ad-  
signar-se e remetter ao governo o orçamento  
da receita e despesa desta Camara para  
o anno de 1874, assim tambem a relação de

minal, por empregadas Municipaes no cor-  
sante anno, e huy assim o quadro das pini-  
pas activa e passiva do exercicio passado,  
sendo em seguida lido pelo Secretario  
fai pela Camara examinado, approvado  
e assignado. Permitta-se pelo Correo de  
16 de Corrente.

O Sr. Offizal M. M. fundamentando as  
razões que tinha para a presentação de uma  
Circulacão pella a pollanca e sua a seguinte  
preparata para a qual pedio a intervenção  
do Sr. de Curitiba ao Engenheiro do dis-  
tricto as papias e plantas de encanamento  
p'agua para esta Cidade, e nas tendo o  
mesmo Engenheiro ate o presente doado  
solução alguma, indico que o Secretario do  
officio, profundo que de Com brevidade os  
separar a respeito. Repellido em assão de  
15 de Junho de 1871. - M. M. Mello. Quando  
a irrogancia foi approvada officina de  
se logo.

O Sr. Vereador Tito Lívio pedindo a palavra  
a presentava a seguinte moção para (Copa por  
esta a irrogancia) ao logo estatuida.

Indico que a Câmara de mais a quantia  
de um conto de reis (1:000.000) para a con-  
tinuação da estrada que vai sobre parte da  
Copa do Sr. Titus - visto já estar come-  
çada e particularis e de se fazerem para a  
conclusão da mesma. Sella de assão  
15 de Junho de 1871. O Vereador Tito Lívio  
Martins. Passando a irrogancia o Sr.

Tito fez diversas considerações sobre a  
matéria mostrando a grande vantagem  
que traria a Cidade e Concluzto de  
tal obra, por ligar-se a Provincia de São  
Paulo, abastecendo assim todo o Commercio e  
importante Municipio das Pariciras.

Em seguida o Sr. Titus obtendo a palavra  
pela que foi um dos Signatarios Concorren-  
te Com 200.000.000 p' abertura de um Caminho,  
mesmo assim p' se estudar a matéria,  
por que a p' de se ter assignado, não quer o.  
Copa o Sr. Titus vá a Camara profundo com  
quantia, por isso para o edicamento go



as quaes, por escriptimio secreto, ficaram  
assim compostas:

Commissão de officios, Dr.<sup>o</sup> José Domingues  
e Rodrigo seus supps.<sup>o</sup> Dr. Batelha.

Commissão de Contas, Lrros. Albino e Bitto.  
Court, seus supps.<sup>o</sup> e Cap.<sup>o</sup> Alvaranga.

Obras publicas da pessoa, os seus Albino e  
Dr. José Domingues, seus supps.<sup>o</sup> Comand.<sup>o</sup>  
Jardim.

## Leitura do expediente.

Leu-se uma portaria de 3 de Julho que  
acompanhou um exemplar do contracto  
celebrado pelo Governo Imperial com o  
Presuntargador Fariao Privato para a intro-  
dução de coloros europeus nos seus esta-  
bellecimentos agricolas da provincia de  
S. Paulo. A Camara mandou fazer publi-  
co por editaes e pela imprensa dando  
assim conhecimento aos larradores de mu-  
nicipio.

Leu-se outra de 19 de Julho accusando o  
recebimento do Orcamento da Receita e Des-  
pesa desta Camara para o anno de 1872.  
Inteirada.

Leu-se outra de 31 de Julho remettendo a  
Camara um exemplar do systema de  
instruções nos Estados Unidos, respondendo  
se ficar archivado.

Leu-se outra da mesma data communicando  
a Camara que do subsidio prestado  
as municipalidades, tocou a esta, no cor-  
ante anno, sete centos e quarenta e nove  
mil e oitenta e um reis 7: 249<sup>rs</sup> 201<sup>rs</sup>  
Inteirada.

Leu-se uma de 3 de Agosto de 1871, cizendo  
do que se não deve deduzir do auxilio  
prestado pela provincia, qualquer quantia  
como se fez no balancete passado. Inteirada.

Leu-se outra de 3 de Agosto, mandando  
pagar a Camara do auxilio prestado as  
deus primeiras trimestres, na importan-  
cia de 3: 624: 600<sup>rs</sup>. Deu-se procuração  
ao Procurador da Camara, para receber  
a referida quantia.

Seu-se uma portaria remettendo a Camara uma deliberação sobre o modo que devem ser cobrados os impostos das charomacias estabelecidas, cujas donas não sejam matriculadas. Inteirada.

Seu-se um officio do Director de Obras Publicas da Provincia, remettendo um edital para a conclusão das obras da Igreja da Freguesia de Campos Bellos: entre gance as vigas da mesma freguesia.

Seu-se um requerimento de João da Silva Pinheiro Pinheiro, pedindo a Camara o pagamento de R\$ 3,994.<sup>00</sup> de Custas. A Commissão de Contas.

Seu-se um outro de João Pinheiro de Barros, escrivão do Jury, pedindo a pagamento de custas na importância de R\$ 6,100.<sup>00</sup> A mesma Commissão.

Seu-se um outro do Sr. José Carlos de Borja, pedindo a Camara o pagamento de custas como defensor do Sr. Silvio Pias Ribeiro. A mesma Commissão.

Seu-se um officio do Sr. João de Azevedo Carneiro da Silva, acompanhando um mappa das voluntarias alistadas pela Camara desta cidade as quaes marcharão para o theatre da guerra no Paraguay. A Commissão de officios.

Seu-se um outro do mesmo Sr., remettendo de uma conta de Recito e Despesa das diuheiros á cargo da Commissão nomeada, pela Camara Municipal de Riande, em 1865 para sustento, vestuario e expedição das voluntarias que marcharão para o Paraguay; entregando nessa occasião, por saldo de contas, R\$ 48.<sup>00</sup> sendo a despesa de R\$ 175,55.<sup>00</sup> A Commissão de Contas.

Seu-se um officio do Fiscal da Camara, participando que se quiza para a Corti, afim de visitar um seu Contraparente que se acha gravemente enfermo. Inteirada.

\* Seu-se um outro do Fiscal suppt. Caço Humberto José Vieira, Consultando a Camara se as edificações nos Campos Elyseos, devem ser de conformidade com



as pasturas em vigor. O seu Presidente  
fez diversas considerações sobre a matéria  
tomando parte na questão os seus. D.  
Rodrigo Allino e Strumard, sendo de  
parecer o seu D. Rodrigo que a Câmara  
deve intervir, como já foi resolvido em  
sessão passada, nas construções que  
alli se fiderem. Depois de esclarecida  
a matéria, foi affectada a Commissão  
de officios para dar seu parecer.  
Foi lido um abais assignado de diversos  
moradores de Sant'Anna, pedindo  
a Câmara 1:2000,000 rs para a conclusão  
das obras do cemitério daquelle freguesia.  
A Commissão de Obras Publicas  
permanente, para dar parecer na primeira  
sessão.

Seo-se um outro de diversos moradores  
da freguesia da Fargem Grande, pedindo  
a factura de um caminho que passa  
por terras de João Ferreira da Rocha, José  
Antonio Moreira Guimarães e José Luiz  
de Faria Guimarães, para abertura de um  
caminho, pedem que a Câmara auxilie  
com 1:000,000. A Commissão de obras  
publicas da sessão, para dar parecer an-  
tes de fundar a Câmara.

Abandou-se pagar aos empregados da  
Câmara os seus ordenados vencidos no  
segundo trimestre de 1871, na importan-  
cia de 333,000 rs

Foi lido o relatório do Procurador dando  
conta da Receita e Despesa no trimestre  
findo, mostrando a final um saldo  
de 9:194,813 rs. A Commissão de Contas  
leu o Relatório do Inspector de Cemitérios  
publicos no segundo trimestre de 1871 que  
mostra ter-se sepultado noventa pessoas,  
como se vê dos quadros mortuários que  
acompanham o mesmo Relatório; e tã-  
quão de saldo ao Procurador 100,500 rs.  
A Commissão de Contas.

Seo-se o Relatório do Secretario mostrando  
o movimento da Secretaria nos meses de  
Abril Maio e Junho: Archivou-se.

Ficou-se o Relatorio do Fiscal auctorizado, com minuciosidade, as necessidades mais urgentes do municipio e mostrando a forma e por que forão executadas as obras que, por ordem da Camara, mandou fazer: A' commissão de Cortas e Obras Publicas. O senor D.<sup>o</sup> Rodrigo, logo que foi concluida a leitura do Relatorio do Fiscal, pediu que se inserisse na acta a seguinte observação:

Ficou não é exacto ter pedido ao Fiscal, para fazer a obra de que falla o paragrapho 3.<sup>o</sup> do mesmo Relatorio, apenas chamou a attenção do empregado para esse melhoramento; o senor Bittercourt protestou contra a ultima parte do paragrapho 6.<sup>o</sup> do referido Relatorio: e senor D.<sup>o</sup> José Domingues, pela mesma forma, não concordou que por seu pedido, fosse feita a Rua do Rosario, e que as pedras compradas a Manoel Conrado Teixeira.

## Ordem do dia

Depois de se á ordem do dia o senor Presidente convidou aos seus vereadores para apresentarem os trabalhos de Comissões; não havendo parecer algum foi lida a seguinte proposta apresentada pelo senor Tiho Sivio Martins, na sessão de 15 de Julho de corr. pedindo a quantia de 1:000,000.<sup>o</sup> para a continuação da estrada que se váe fazer junto a casa do senor Manoel Freire. O senor D.<sup>o</sup> Rodrigo fez a seguinte emenda: Judicio que se váe apenas a quantia de 600,000.<sup>o</sup> para a continuação da estrada do Barreiro. Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1871. O vereador Rodrigo Pereira Barreto. O senor Presidente submettendo á discussáo a proposta conjuntamente com o additivo apresentado pelo D.<sup>o</sup> Rodrigo, depois de larga discussáo, tendo tomado parte no debate, os senors, Tiho Sivio, Arraújo, D.<sup>o</sup> Rodrigo,

Albino e Frederico, a Camara resolveu  
que fizessem apertar a Commissão permanente  
de Obras Publicas, para dar seu  
parecer na presente sessão.

Proposta = Indico que se incumba a  
uma Commissão de dois membros do  
seio da Camara, que com brevidade  
examine um traço que partindo da es-  
trada municipal que passa pela casa de  
Albino Antonio de Almeida adiante d'elle,  
apostando-se das estradas existentes nos  
pontos que convier, vá ter no Rocha  
Ferreiro, na beira do Parahyba e estrada  
de Sant'Anna ficando a Commissão au-  
thorizada a fazer alguma despesa nessa  
exploração. Sala da Camara, 21 de  
Agosto de 1871. Albino Antonio de Al-  
meida. Adiado por 24 horas.

Proposta = Indico que se decretê a quantia  
de 100,000\$ para retocar a estrada e  
ditaro entre os patios de Chacara do falle-  
cido P. Silva e a estrada que vá para  
o Cidre e bairro das Oliveiras, ficando  
incumbida desse serviço a Commissão  
de Obras Publicas permanente, que a fará  
por administração ou empreitada. Indico  
mais que se mande atalhar a mesma  
estrada adiante das casas da mesma  
Chacara no lugar de um capesabimbo,  
sendo o atalho em distancia de 70 bra-  
ças ou 45 metros mais ou menos, entre  
o actual e o antigo, cuja despesa não  
excederá a 20,000\$, sendo esse serviço feito  
pela mesma Commissão. Sala da Camara,  
21 de Agosto de 1871. Albino Antonio  
de Almeida. - Adiado por 24 horas.

Proposta = Atrista do Relatorio do Fiscal  
no ponto onde diz ser necessario uma  
mudança de caminho que segue desta  
cidade para a Terapetanga, indico que  
se ordene a factura deste desvio, desfal-  
cando um morro proximo á estrada; votando  
se uma quantia de 400,000\$ para esse  
fim. Ficando a conservação do referido des-  
vio a cargo do proprietario dos terrenos

o major João Baptista Brasil que se ap-  
preci para esta e tambem se offerce para  
ra fazer as pontilhões e mais egotos ne-  
cessarios, para cujas indicações peço ur-  
guencia. Resendi, 21 de Agosto de 1841. O  
Vereador Abigail de Moura Botelho. Ad-  
vindo officando a factura deste desvio á  
cargo do Fiscal. Erat ut supra. Botelho.  
Assiado.

O Sr. Vereador Antunes, pedindo a pa-  
lavra, requere o seguinte:

Requiere que, pela Secretaria desta Ca-  
mara, venha á mesa (com urgencia)  
as informações seguintes:

1.º O que esta Camara tem deliberado  
acerca do encauchamento d'agua potavel  
e para a fornecimento da cidade?

2.º Idem quanto á illuminação da  
cidade?

3.º Quantas estradas ou caminhos tem  
sido abertos e beneficiados pelo Cape Mu-  
nicipal e o dispendio de cada um e  
o resultado em resumo ao bem publico?

4.º As despesas feitas com as referidas  
estradas ou caminhos com as kilom-  
etros de extensão e largura das que  
novamente se tem aberto?

5.º Finalmente das que se achão ainda  
em construcção o necessario para a  
definitiva conclusão?

As informações devem partir da 3.ª sessã  
de 1840 desta Camara até o presente.

S. a P. da data das sessões, da Camara  
Municipal, 21 de Agosto de 1841. Joa-  
quim Rodrigues Antunes.

Tratando-se da discussão o Sr. Sr.  
Botelho entendido de necessario sobre  
carrigar o Secretario de mais trabalho,

porquanto a Secretaria da Camara acha-  
se sempre franca, prestando o Empre-  
gado todas as esclarecimentos que as  
sems. Vereadores exigis.

O Sr. Sr. Po-  
rongo sustentou as mesmas ideas do seu  
collega e o Sr. Antunes, insistindo no  
seu pedido, requereu a votação, sendo

pela Camara regitada o pedido. Contra  
o voto de D.<sup>o</sup> José Domingues. O serr-  
teador Antunes protestou contra a re-  
solução da Camara.

E nada mais havendo á tratar-se,  
o Sr. Presidente, levantou a sessão, dan-  
do para ordem do dia materias asiadas e  
parceres de Commissão.

Eu Francisco Xavier Pinna, Secretario que subscrevi  
João Gomes Jardim. Sec.<sup>o</sup>

Presidir o Sr. Pittucomê  
José Domingues do Santos Juniors.

Tito Lívio. Membros  
Rodriges e Sr. Benvista

Alvaro Antonio d'Almeida  
Manoel d'Alvarez Trive

Miguel de Oliveira Botelho  
Joaquim Pinheiro Antonio

Sessão ordinaria de 22 de Agosto de 1871  
D. dia 3 Presidencia do Sr. Camar. J. Gomes Jardim

As 9 horas e meia se manteve a sessão de presen-  
ta as Srs. Jardim, Collino, Antunes José Domingu-  
es, Botelho, Rodriges, Cap.<sup>o</sup> Alvaranga, Tito Lívio,  
Alvaro Antunes e Frederico e Sr. Presidente abriu  
a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate approvada  
Leitura do expediente.

Leu-se uma petição assignada pelo Sr. Joaquim de Chaf-  
redo Carruiz Alvaro, como Procurador do Sr. J. de  
Oliveira e do D.<sup>o</sup> Promotor Publico do Cabano, pe-  
dindo a Camara o pagamento de Custas - Mem-  
oriação de Custas.

### Ordem do Dia

Passando-se a ordem do dia foi submittida a discussão  
e parceres da petição pela Commissão de Obras publicas da es-  
ta, sem se ter passado definitivamente ao pedido feito pelo  
Sr. Vereador Manoel de Alvaranga Titulo para  
a conclusão de uma estrada que a Camara já su-  
pendeu de 1869, os membros dessa Commissão os  
Srs. D.<sup>o</sup> José Domingues e Alvaro, divergindo de opini-  
ão pelo parecer separado como se fôr a folha 145

do Livro 6.<sup>o</sup> de actas ficando assim a quitação, foi hoje e  
 amanhã de novo apresentada a discussao: e Sr. Antunes  
 por Antunes pedindo a palavra pela ordem fez o  
 seguinte requerimento.

Requeiro o adiamento da proposta até ser pergunte e  
 parecer da Commissão e Obras publicas do mesmo quito  
 de vir a mesa Cam e relatorio do Fiscal. S. R. Sala  
 dos Sessos 22 de Agosto 1844. - Antunes - O.  
 Don Rodrigo, Albrino, e Antunes fallaram sobre a  
 materia assistendo a Sr. Antunes no adiamento e  
 se emissoes poder estudar a quitação e saber si a Cam  
 pode comportar tal despesa, e Sr. Coust. Albrino  
 renega luctando a palavra esclarecendo de tal modo  
 a quitação, que a Sr. Albrino parapsuz que fosse a quan-  
 tia rejeitada a quatro Contos mil reis, e se assim a  
 Camara entendesse votaria essa somma. O Sr.  
 Presidente fonda a votas o adiamento feito pelo  
 Sr. Albrino, e Sr. Antunes declarou que seixar a  
 se tomar parte na votacao por falta de esclareci-  
 mentos. - posto em discussao foi approvado os  
 400,000\$ - p. essa obra.

A Proposta que se acha em sessao foi hontem escri-  
 pta assignada pelo Sr. Almeida foi hoje appro-  
 vada nomeando-se a Sr. Tito Lívio e Couto Pa-  
 telho para explorarem o traço que partindo da casa do  
 mesmo Sr. Albrino, vai ter a Lagoa da Rocha, fozeira a mar-  
 gem do Parahyba -

Outra proposta do Sr. Almeida sobre o retocamento do aturo que  
 vai sobre o parato de D. Firdalina e um pequeno aturo  
 na mesma estrada arrolado em Poposo. - mais eu me  
 nas - foi odicto a Commissão e Obras publicas da  
 mesma p. seu parecer - O Sr. Almeida autor da  
 proposta pediu a palavra e fez parte da Commissão  
 Não foi attendido -

A proposta apresentada pelo Sr. Botelho em sessao de  
 hontem sobre o pedido de 400,000\$ - O. fez-se um at-  
 ura na estrada do Parahyba, em termos do Major  
 João Baptista Pinheiro, que se obriga a conservar e  
 reparar aturo au publico - A Commissão e Obras pu-  
 blicas do servico para dar seu parecer -

O Sr. Frederico Pittenont pediu a Comara licença  
 para votar - de visto que o numero é sufficiente para  
 deliberar, votando logo que para proporcionar -  
 attendido -

O Sr. Don Rodrigo apresentada a seguinte proposta

fundamentou os motivos que tinha para pedir a  
urgencia, o Sr. Presidente depois fez algumas  
observações, tendo antes fallado o Sr. Almeida Mu-  
tunes e o autor da indicação foi pela Camara  
regeitada a urgencia pedida - ficando como  
de costume alludado por 24 horas: achou-se infime -  
Constando-me que na estrada, que puzta Cidade de que pa-  
ra o Barranal, fizera-se um valle puzto da situação  
po fallado João da Silva Araújo, dando em resultado  
o estreitamento da mesma, indico que a Camara ordene  
ao Fiscal que, perigiu de-se no lugar referido. Verifique  
de foi ou não infringida a Portaria 53, e no caso affir-  
mativo, provida contra o infractor, nos termos da mesma  
Portaria. Sala das sessões 29 de Agosto de 1874. José  
Domingos dos Santos Junior o autor fez algumas  
considerações sobre o assumpto, fallando sobre  
a materia a Sr. Antunes que fez não poucas li-  
berações da Camara por que as Pasturas Jurine;  
maxime sendo o autor da indicação Membro da Commis-  
são de obras publicas permanentes - De 29 de Agosto  
de 1874. José Domingos fez mais algumas considerações a respeito,  
repedindo a Camara que o Fiscal fizesse ab lugar  
de verificar o allegado.

Proposta. Estando nomeados Guardas Municipaes  
puzto puzta Camara, para individuos, que não sabem  
ter a que torna irregular o serviço do Fiscal quan-  
to a que fez respeito aos autos de infracção de pas-  
turas, pelo que indico que não sejam admittidos pa-  
ra este emprego individuos que sejam analfabets,  
e sejam perfeitidos puzto emprego os que utiverem a  
sua condicão. Tambem não sendo claro oCodigo  
de infracção de pasturas, como deve o Fiscal levar  
o auto, em que lugar puzto de facto, indico que o auto  
seja feito no lugar da infracção com audiência do  
inductado ou infractor sempre que passa ser, sendo  
logo intimado pelo Porteiro que fará puztoalmente  
a intimação, e não por carta como até aqui se tem  
feito, o que traz uma irregularidade de não cobranças  
que multas, expando a Camara a pagar Custos in de-  
vidamente. De 29 de Agosto de 1874. O  
Portador alludido de Almeida Botelho - O Sr. Couto  
Botelho expoz succintamente os motivos que o obri-  
garam a fazer a seguinte Proposta, pedindo a Ca-  
mara a sua attenção para isto como de serviço  
publico - as Comissões de Officio -

Leida mais havendo o Sr. Presidente suspenso as tra-  
balhos continuando no dia seguinte as materias  
aliadas e paraveis de Cambrissac.

Eu Francisco Xavier Pinna Secretario que a usou.

Adindo em tempo - Proposicoes que esta Camara votou mais  
a quantia de oito cento mil reis (800.000) para con-  
tinueçao da estrada do Rio Preto, que deve ser conclui-  
da antes do estao de Chuchoa - Sala das sessoes 24  
de Agosto de 1871. - Rodrigo Pinna Barreto - adido -  
Eu Francisco Xavier Pinna Secretario que a usou.

João Gomes Jardim. Trind.  
Henrico do Coutinho

José Domingues dos Santos Junior.

João Trind. Coutinho

Rodrig. Ser. Branco.

Manuel de Albuquerque. Trind.

Abigail de Medeira Botelho

Joaquim Peix. Botelho

Alcino Antonio de Almeida.

30 de Agosto  
Sessao ordinaria de 23 de Agosto de 1871  
Presidencia de S. Com. Joaquim Gomes Jardim

As 9 horas e tres quartas da manha achando-se  
presentes os Srs. Jardim, Alcino, Antunes, Frederico,  
Cout. Alvarado, Tito Lino, Coutinho Botelho, Rodri-  
go e José Domingues, o Sr. Presidente abriu a sessao  
Lida a acta da antecedente foi sem fecho approvada.

Leitura do expediente

Leu-se um requerimento de José Francisco Barbosa, re-  
querendo a Camara permissoes para fazer um Ca-  
minho que sirva de estrada, visto ter-se feito um novo  
atachamento das terras do suplicante, como melhor pode  
informar a Camara um dos seus membros. O  
Sr. Coutinho Botelho obtendo a palavra fez diversas  
considerações sobre a materia, informando o Sr.  
Antunes qual o Caminho de que se tratava, a vista  
pe suas informações - a Camara deferiu o requerido.

Leu-se um nos abaixo assignado, de J. J. Soares para  
para do Barro Branco - pedindo a Camara o auxilio de  
1.000.000 de rs. para melhorar o Caminho referido pa-  
ra os Campos Elizios até a margem do Serapiunguá  
concorrendo para esta obra muitos moradores de aquelle  
lugar, a camara deu um plano para melhoramento que



projectada fazer e o orçamento da obra. A Com. de obras  
Publicas da sessão.

Leu-se uma petição do Sr. Vereador Joaquim Rodrigues  
touro e sua mulher, pedindo a Camara todas as papeis  
e plantas relativos a doações que se fizeram de terrenos nos  
Campos Elyzios, visto que a Assembléa Provincial  
rejeitou em limine - toda a offerecimento feito pelos  
Supplicantes - A Commissão de officio a Sr. D.  
Rodrigo disse que sendo suscito pizava de tomar  
parte n'essa Commissão, ficando substituido pelo  
Sr. Doutor Patethe que é suplente. - Assim venceu.

Leu-se uma petição do Offical de Justiça Claudiano  
Antonio de Oliveira pedindo a Camara a quantia de  
18,000 R\$ de Custos - A Commissão de Contas -

### Ordem do Dia

Entrando-se na Ordem do dia foi lido o seguinte  
parecer - A Commissão a quem foi offertado a offerta  
do Sr. Doutor José de Aguiar Carmello e Almeida, de um  
quadro demonstrativo das Palintarias que por intermedio  
desta Camara se perigerao a Companhia do Para-  
quary em pagamento da signillade Nacional,  
tomou em consideração esse trabalho e opinou para  
que seja elle archivado agredicendo-se ao Sr.  
author. Sala dos senhores 23 de Agosto 1874 -

Rodrigo P. Barreto - José Camargo dos S.<sup>os</sup> Junio  
esphorados.

Parecer. A Commissão de obras de sessão é de pa-  
recer, que se mande retocar e atalhar a estrada nos pon-  
tos indicados, fazendo-se tudo de conformidade de  
com as indicações respectivas juristas. Sala da  
Camara, 23 de Agosto 1874. José Camargo dos San-  
tos Junio - Albino Antonio de Almeida - esphorados.  
Parecer. A Commissão permanente de obras pu-  
blicas examinou a indicação do Sr. Vereador Tito  
em que pede á Camara 1.000,000 R\$. para a con-  
strução do caminho, que presta cidade Cai Ter  
á Villa dos Barricos, e juntamente uma emenda do  
Sr. Vereador C.º Rodrigo, em que se pede a quan-  
tia de 200,000 R\$. Pedindo á Commissão ser de neces-  
sidade publica a continuação de tal caminho  
para cuja feitura pizarem particularis tem concorrido  
e ainda se presta á concorrer, entendo que se note  
a quantia pedida na emenda, quando houver  
ginhem no Cofre. Paço da Camara, 23 de Agosto  
1874. Joaquim Gomes Jardim - José Camargo

dos Santos Junios - Aprovado - Continuado  
e proposto de S. D. or Rodrigo a Cargo de mesma  
Commissão as Srs. Albino e Tito Fico -

**Parcecer.** Foi perante a Comissão publicas pu-  
licas de Sussão uma indicação do Sr. Visconde  
Doutor Botelho, em que fez da messaria a mu-  
ponça do Caminho que desta Cidade segue para o  
bairro do Perapitinga, fazendo-se um passeio pe-  
la estrada de ferro Chopim e a estrada; e para  
esse fim pede que se note a quantidade de 1000000.  
Entendendo a Comissão ser um melhoramento  
publicas e passeio do Caminho p'essa parte da es-  
trada, por evitar-se torres e alagadiços e procurar-  
se lugar mais elevado, onde as águas facilmente  
se escoam; e considerando mais que esproprietario  
p'essa terreno, o Major Brazill, propoe-se a  
fazer a expensas suas, as parcellas e esgotas ne-  
cessarias, encarregando-se ainda da Commissão,  
pelo do Conservação do Caminho. Conclue a Com-  
missão que lhe parece de justiça se pendu-se a  
quella quantia com a referida obra, quando  
houver p'rchira em Cofre, ficando a somma a  
Cargo do Fiscal - Sala das Sessões, 23 de Agosto  
de 1874 - Albino e Titonio de Almeida José  
Domingos dos Santos Junios - Aprovado -

**Parcecer.** A Comissão Permanente de Obras pu-  
blicas, examinando um requerimento que a esta  
Camara p'regira o Parat do Damonal, Belmino  
Antonio Pereira da Silva Paço, Francisco Ignacio de  
Siqueira, Daniel do Castro Samuel e Eypriano  
da Silva Ramos, em que affirmam a necessidade da  
obra a fim de ser publicada a servida publica - um ata-  
lho por elle feito na estrada que desta Cidade vai  
para os Formozos, Chapim, Alambary e Capitão-  
Alfon, e se parece que a Camara accete a offerta,  
visto que, seguindo as ideias dos offerentes, não trah  
por motivo de interesse particular, e sim tam-  
bem o geral; e que seja Considerado Municipal a  
esse Caminho para ser Conservado seguindo as par-  
turas. Sala da Camara, 23 de Agosto de 1874.

Joaquim Carlos Jardim - José Domingos dos San-  
tos Junios - Aprovado - **Parcecer**  
A Comissão de obras publicas da Sussão abrixo  
assignadas, incumbido, de examinar a estrada de  
nominada do Formozo, em consequencia da



utilidade, attendendo-se, quanto a viacao aquelle que  
possa trazer maiores resultados a Estação da estrada  
de ferro que se approxima, e quanto ao bem estar, salu-  
bridade, moralidade publico, e augmento da renda do mu-  
nicipio.

Disposições.

1.<sup>o</sup> Que nesta sessão se estabeleça uma relação das  
obras que estão executando por conta do Coffre Mu-  
nicipal, e das iniciadas, tomando-se a prioridade  
p' ellas pela numerica.

2.<sup>o</sup> Que para a conclusão das que se acharem em  
andamento, se faça um calculo approximado quan-  
to não possa ser exacto, do necessario para condução  
p' ellas, sendo auxiliadas desde já em relação a pri-  
oridade, já em relação as forças do Coffre p' se gnan-  
po-se a consignação.

3.<sup>o</sup> Que os encarregados de tais obras tragam a es-  
ta Camara, para seus actos, effeitos, e relatorio  
das obras feitas, com as fistancias e modo por que fo-  
rão praticadas, as differenças nas substituições &

4.<sup>o</sup> Que venha ao archivo desta Camara os nomes  
de todos os Cidadãos que concorrerão e concorrerem  
com auxilios de já ou que os farão, a beneficio dos mi-  
serammentos.

5.<sup>o</sup> Que não sejam iniciadas outras obras sem que  
as constantes da relação não sejam terminadas, salvo  
as de conservação e aquellas de segurança publica

6.<sup>o</sup> Que do producto do Provinha (p' a metade somente  
as obras) sejam applicados a aquellas que esta Cama-  
ra recorre hier de primeira necessidade, na ordem nu-  
merica da relação indicada.

7.<sup>o</sup> Que esta Camara não de provimento a nenhuma in-  
spicção para factura de novas Carrinhos de ferro &  
sem que uma Commissão do Sico da Camara ou fera  
p' ella, a presente um trabalho ou projecto que  
justifique a conveniencia publica. S. Sala das  
Sessões 23 de Agosto de 1844. — O Vereador Joaquim  
Rodrigues Fortunio —

8.<sup>o</sup> Sendo — Que para a factura das estradas que  
tem se convergir a fuctura estação da estrada de  
ferro, esta Camara represente ao Governo da Provin-  
cia para auxilio — das conforme a autorização  
da Assemblia — Antunes — O S.<sup>o</sup> Vereador

Antunes fundamentando a apresentação  
da sua proposta, e quando mesmo se fuctua  
a proposta do S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Rodrigo, Chama a attenção

da Camara para outros ramos do Servico Publico  
podem tornar-se qualquer medida a fim de poter  
fazer o compromisso que esta Corporação? Tomou  
Verand as rendas Municipaes com o fim de  
poder fazer um ensaio para illuminar a Cidade  
pigo de fazer-se uma illuminaçao barata visto não  
poder fazer-se agora, tem como tratar-se de encana-  
mento para esta Cidade, que tira' sem prurida  
augmentar as rendas Municipaes.

Nada mais havendo o Sr. Presidente levantando a sessão chamou a attenção da Camara  
sobre o negocio do encanamento que pôde sem  
prurida ser tratado amanha, convidando  
as Srs. Vereadores para organizarem qualquer tra-  
balho neste sentido.

Eu Francisco Guira Pinna, Secretario qua escrevi

Albino Antonio d'Almeida  
Joaquim Louz Antunes.  
Manuel de Moura Botelho  
Marcel d'Alvarenga Freire  
Rodrigo Cab. Pereira  
Tit. Simão Martins  
Joa. Domingues do Santos Junior.  
Hedder Robert Fitts court

4.º dia

Sessão ordinaria em 24 de Agosto de 1871  
Presidencia do Sr. Albino Antonio d'Almeida.

As 11 horas da manhã, achando-se presentes  
os Srs. Albino, Tit. Siro, Afes Antunes, Frederico,  
D. Botelho, José Domingues, Rodrigo e  
Cap. d'Alvarenga, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi sem debata, approvada.

Logo havendo expediente o Sr. Presidente, convidou os Srs. Vereadores a apresentarem os trabalhos de Comarica.

## Ordem do dia

Entrando-se na ordem do dia, foi lido o seguinte parecer:

10

**Parecer** A Comissão de obras, é de parecer, quando a proposta do sem. Fereaver P.<sup>o</sup> Rodrigo, qui pede a decretação de mais 3000\$ para a continuação da estrada do Rio Preto, q<sup>l</sup> por em quanto não se decreti quantia alguma por estar o cofre esvazado e ja haver outras obras decretadas. O saldo existente no cofre, até 30 de Junho do Corol annos, é apenas de 4600,000 paues m.<sup>o</sup> ou menos, por conta de qual ja existem algumas despesas realisadas e outras propostas que excedem mto a dita quantia. Po aucto que dá a Prov.<sup>o</sup> apenas emitte ordem para o pagamento de duas prestações na importancia de tres Contos e seis centos mil r.<sup>o</sup> paues m.<sup>o</sup> ou menos que recebida poderá não ser sufficiente p<sup>o</sup> o andamento simultaneo de todas as obras decretadas e outras indicadas dependentes de parecer. Apina a Commissão para q<sup>l</sup> a indicaçã e este parecer seja discutido no ultimo dia da presente sessão Conjunctamente com todas as pareceres e indicações sobre obras ainda não decretadas ou rotadas.

Sala da Camara, 24 de Junho digo de Agosto de 1871. - Albiu Antonio de Almeida. - José Romão dos Santos Junior. **App**

**Parecer** A Commissão de Contas, examinando o Relatório do Fiscal, é de parecer que se reclame do Governo Provincial a quantia de 178,100 - despendida por esta Camara no Corol annos em concertos na estrada provincial que desta Cidade segue para a do Bananal. Junto aos algarismos com que joga o mesmo Fiscal, a Commissão dispensa-se de emittir juizo algum por que elles constão das Contas do Procurador onde tudo se acha descripto com rissima clareza, não obstante não deixar de conferir as sommas que se acham exactas. Sala das Sessões da Camara, 24 de Agosto de 1871. - Indicio de Cunha Bittencourt. - Albiu Antonio de Almeida. **Approvado.**

**Parecer** A Commissão de Contas a quem foram presentes as petições do

Doutores, Juiz de Direito da Comarca,  
Promotor Público e José Carlos de Botas,  
dos escriptos João Teixeira de Carvalho,  
João da Silva Pinheiro Guimarães e do  
official de Justiça Claudiano Antonio  
de Oliveira, que exigem o pagamento  
de custas a que têm direito e a Cam-  
mara foi concluída: é de parecer que  
se mande pagar na forma da lei e co-  
mo a Cammara já ha deliberado, aos  
tres priores mencionados, visto co-  
mo os seus direitos é liquido, quanto  
aos mais que declarem nos certidões res-  
pectivas as datas dos julgamentos á  
que alludem, para que esta Cammara  
possa saber se essas custas não estão  
prescriptas. Sala das Sessões da Cammara  
24 de Agosto de 1871. Frederico da  
Cunha Bittencourt - Albino Antonio  
de Almeida. *Approvado.*

*Parecer* - A Commissão de Contas tem  
do examinado as que com officio  
de 24 de Abril apresentaram esta Cammara  
o Sr. João de Azevedo Carneiro Mac-  
ia, com relação a agencia e despesas  
com voluntários da Pátria que na  
accão da guerra com o Paraguay,  
para alli marcharem, os acha exactas  
faltando apenas por motivos verdadei-  
ros alguns documentos que as Com-  
proversas pedem elles para a Commissão  
desnecessarios em vista da devida Con-  
fiança que presta ao apresentante das  
Contas e de todas as mais membros  
da Commissão seus signatarios. Sala  
da Cammara, 24 de Agosto de 1871. - Al-  
bino Antonio de Almeida. - Frederico  
da Cunha Bittencourt. *Approvado.*

*Parecer* - A Commissão de Obras da  
Sessão, tendo cuidadosamente examina-  
do a representação de diversos moradores  
da freguesia da Fargem - Franck de S. M.  
município, que pedem a construção de  
um Caminho, segundo a exposição que  
fazem; não estando bem esclarecida

a cerca das pontas indicavos e nem fazendo  
planta chusa obra e orçamento que  
deverá ser toda feita á custa da Ca-  
mara; e de parecer que se determine ao  
Fiscal para que, com urgencia, vá ao  
lugar e com os meios que afficere-  
se faça planta e orçamento da obra  
e colligido todos os dados para que esta  
Câmara á respeito bem possa deliberar  
apresentando tudo na sua primeira reu-  
nião ainda que seja extraordinaria.

Sala da Camara, 24 de Agosto de 1871.

Albino Antonio de Almeida. - José Po-  
mingues dos Santos Junior. - Approvado.

**Parecer** - A Commissão de Contas á  
quem foi affecta o Relatório e Mappas  
do Inspector do Cemiterio Publico desta  
Cidade debruçadas e por isso é  
de parecer que sejam approvadas. Sala  
das Sessões da Camara, 24 de Agosto  
de 1871. - Albino Antonio de Almeida.

Fredrico da Cunha Bittencourt. - Approvado.

**Parecer** - A Commissão de Contas,  
incumbida de dar parecer sobre o  
Relatório e Contas do Procurador, as  
tendo examinadas, encontram um  
engano contra o mesmo na forma  
da Receita na importancia de 434.120-  
que abattida a Commissão de 10 por  
cento que figura na da Despesa, fica  
sendo este de R\$ 384.308- que deduzido  
do saldo figurado de R\$ 563.984- fica  
sendo este saldo de R\$ 465.170- até

30 de Junho do corrente anno. Quanto  
às outras contas debruçadas e en-  
tende que devem ser approvadas. O Pro-  
curador pede em seu Relatório nova  
procuração para a fim de poder rece-  
ber da Thesauraria Provincial a quota  
correspondente ás duas prestações per-  
tencentes a esta Camara pelo annuo  
que lhe dá a Provincia e para o que  
já existe, na Thesauraria respectiva, ordem  
para o pagamento; e por tanto a Com-  
missão, de parecer que se lhe passe a



aprovação com poderes de substituição.  
Presidência das sessões da Câmara  
Municipal, 24 de Agosto de 1871 —  
Frederico da Cunha Bittencourt. — Albino  
Antonio de Almeida. Approuado —  
**Parcer.** A Commissão de obras  
da sessão, incumbida de dar parecer  
sobre a indicação do Sr. Vereador  
Alferes Antonio, tendo-a examinado,  
entuch que pelas naturezas das ma-  
terias que contém em vista d'a-  
quellas que segundo o estylo e o julga-  
do pela Câmara, lhe são affectos,  
não lhe compete; não obstante, ob-  
scedo ao preçido, passa a dar como  
pach pela seguinte maneira: Quanto  
ao 1.º ponto da indicação contido  
no pro preambulo e segundo, refere  
a Commissão: que a decretação de ju-  
dos destinados aos melhoramentos do  
Município, não é objecto de deliberação  
da Câmara — estão consignadas no  
Lei de Oramento Municipal; Também  
não pertence á Câmara tratar de  
interesses da Estação de estrada de  
ferro. Quanto ao § 1.º da indicação  
é a Commissão de parecer, que se  
admita da maneira seguinte: Que  
no começo de cada sessão ordinaria  
da Câmara, o secretario apresente-lhe  
uma lista de todas as obras dec-  
tadas, com menção das quotas des-  
tinadas especialmente para suas  
facturas; seus andamento, e quasi  
as concluidas, assim a Câmara sem  
muito trabalho e preterição de obras  
necessarias poderá bem dirigir-se, po-  
dendo reconsiderar acerca de alguma  
decretada, e propando outras que de  
novo forem apresentadas que as cir-  
cunstancias rascarem apontem e de-  
terminarem a preferencia, observando  
se na lista o ordem numerica das  
respectivas indicações, não só quanto  
as datas, como também á prioridade

de suas apresentações. Está prejudicada a 2ª § da Indicação. Quanto ao 3º § entende a Comissão que, sem intenção do seu author, involve elle como culpado á Câmara, accusando indirectamente da falta de cumprimento de deveres ou abusos que tenha committido na gestão dos negocios municipaes; importando uma advertencia precisa no seu proceder futuro. Tinha a Comissão e não é necessario que se repita por deliberação, que incluiria a reconhecer factos, que não reconhece: os creadores que são sempre as que por determinação e incumbem de facturas de obras municipaes, não são pagatundas e sem domicilio certo que, não reconhecida a probidade e honra, inspirem confiança e por isso se lhes deva tomar contas serias e minuciosas, syndiquem-se dos factos ou mesmo seja-se. Quanto ao 4º, entende a Comissão que as cidadãos que concorrem com auxilios para obras municipaes, não são obrigados á que seus nomes vão para o Archivo da Câmara: ha ainda muita modestia para permittirem, muitos até entendem que perdur o valor do serviço dech que é elle publicado; preferem a satisfacção da consciencia, e aceitam como garantia do bom emprego do seu auxilio a moralidade do individuo que o recebe. Quanto ao 5º está prejudicado, ao 6º igualmente. Quanto ao 7º inspira falta de confiança nos membros da Câmara, falta que esta Comissão não conhece e nem supõe. Pelo exposto é a Comissão de parecer que se adapte o 1º § da Indicação, com as alterações e modificações que apresenta. Sala da Câmara, 24 de Agosto de 1871. Albino Antonio de Almeida. Quanto ao addi-

5

Tamémto: A Commissão é de parecer  
que se peça o auxilio, se com effeito  
tha lei á respeito. Erat ut supra.  
Albino Antonio de Almeida - José Do-  
mingues dos Santos Junior.  
Submettido á discussão, o serr. Fortunus  
fez largas considerações sobre o assum-  
pto, dizendo que não sabe explicar-se  
ou a Commissão não comprehendem  
bem o seu pensamento, por quanto  
nunca lhe passou pela idea. Tomou  
contas á Câmara como, ha pouco,  
fallou o serr. Presidente no correr da  
discussão, tendo na decida considera-  
ção a Corporação á que pertence.  
O Srr. Dr. Rodrigo, pediu a palavra  
pela ordem, observou ao serr. Presidente  
que a discussão do parecer englobada-  
mente tornara-se confusa, entendendo  
que por artigos seria mais conveniente;  
consultada a Câmara, foi negado, con-  
tinuando a discussão de todo o parecer.  
O Srr. Tito e Alvarenga, no correr da  
discussão, negaram ao serr. Vereador  
Fortunes, o direito que tinha a cadei-  
ra que he ora occupa firmando o  
serr. Tito este pensamento, na propria  
exposição do serr. Affres Fortunes que  
ha pouco disse mover no Rio de Jan.  
a rua do Conde d'Eu e sendo as-  
sim não tendo direito á cadeira da  
municipalidade. O serr. Fortunus sus-  
tentou que era tão Vereador como  
o serr. Tito, e ratificou-se como licen-  
ça da Câmara, não tendo feito a  
sua mudança definitiva para  
o Rio de Janeiro. Concluidos os dis-  
cursos, foi approvado o parecer, pro-  
tando o serr. Fortunus, com restric-  
ções.

O Srr. Dr. Rodrigo requere á Ca-  
mara que, por precisão, debara  
de vir amanhã á sessão, compare-  
cendo sabado. - Attendido.

O Srr. Presidente communicará bas

Camara que o senr. Commensador  
Jardim chegou de comparecer á  
sessão de hoje, e por oente. Intirada  
Nãta mais havendo, o Senr. Pres-  
sidente suspencho as tratatbas, dan-  
do para ordens do dia as pareceres  
de Commissão e materias adiadas.  
Eu Francisco Trina Panna, Secretario que subs-  
crevi.

Alino Antonio d'Almeida  
Jose Domingues do Santos Junior  
Frederico do Coutinho Pittman  
Joaquim Pinheiro Antunes  
R. de S. e. B. e. B. e. B.  
Manoel de Albarz. Fr.  
Estiquel de Moura Botelho

Termo de declaracao

As vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil e oito  
Centos e setenta e um, compareceram no Paço da Ca-  
mara Municipal de Recife, os Senr. Commenda-  
dos Joaquim Carneiro Jardim, Coutor Jose Domingues  
dos Santos Junior e Alfes Joaquina Rodrigues etu-  
tuno, Frederico do Coutinho Pittman e por não  
haver numero legal não houve mais, comparecem-  
ta mais todos a S. C. Rodrigo, depois de ter se reti-  
rado os mais membros. E por ter sido feita a pu-  
gna termo no qual assignam os quatro seguintes  
membros. Eu Francisco Trina Panna Secretario que  
escrevi.

Joaquim Carneiro Jardim, Senr.  
Frederico do Coutinho Pittman  
Jose Domingues do Santos Junior  
Joaquim Pinheiro Antunes

Sessão ordinaria de 26 de Agosto de 1874.  
5.º dia 3 Presidencia do Senr. Comm. Joaquim Pittman.

As seguintes horas e mais do membros achando-se presentes  
eu Senr. Jardim, Alino, Coutor Jose Domingues, Ro-  
drigo, Alfes Antunes e Frederico o Senr. Presidente

lebre a susão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate approvada.

### Leitura do expediente

Foi lida uma Portaria de 23 do corrente remettendo a Camara copia do Artigo expedido pelo Officio lido na agricultura, no qual affere as Agriculturas (gratis) sementes e mudas das plantas já conhecidas, como tam- bem p' aquellas que ainda não são cultivadas no Brasil e queirao fazer ensaios, assim tambem o Governo Imperial abriga-se a mandar vir do estrangeiro (mediante paga) as machinas mais a perfeitas e empregadas na lavoura, bem como armaras p'armisticas melhorando assim a paga degenerada das exportações - D. Sr. Doctor Rodrigo pedindo a palavra p' diversos considerações sobre a materia lida de parecer q' fassu publicada pela imprensa, facilitando assim as agriculturas p' o Municipio o favor que o Governo faz assistendo-se p' elle aqelles que quizerem - entendendo tambem que deve responder-se a Portaria - **Approvado**

Leu-se um nos abaixo assignado dos moradores da Vila Grande pedindo a camara para mandar amurar o Cemiterio, d'aquelle Trigueiro, que achando-se em aberto serve p'presentemente de posto das animas - D. Sr. Virador p'ntando pedindo a palavra chamou a attenção da Camara para tal assumpto - dentro de parecer que a Commissão de Obras publicas - ficasse encarregada p' escolher o lugar mais a proposito (visto a observação feita p' Sr. D. Rodrigo, que a Capella fica no Centro) para sepouço de Trastos p'vendo representas nas susão plantas e organito do abrol. - **Approvado**

Leu-se a republica feita por João Tâgira de Carralho João do Silveira Pinheiro Guimarães e Claudiano Antonio de Oliveira, Camas esclarecimentos pedidos pela Commissão de Contas, aqum se repaloum as pagam-entos de Custas pedidos -

Leu-se uma petição da Conf. Thaumaturgo, subal- gado de Policia e Cantador em expreito pedindo o pa- gamento de 78 \$ 50 c. de Custas - Commissão de Contas -

### Ordem do Dia

Entendendo-se no ardeio do dia foi lida e discutida o seguinte parecer:

A Commissão de obras publicas da susão, a que foi sujeito o relatório do Fiscal, é de parecer que seja approvado - São ahí aprezentadas as p'vras, avens

Cidadãos publicas do Municipio, e annunciadas, como mais  
urgentes, as seguintes.

1.ª Factura de um portillo nos Campos Eliseos aquem da  
Alameda. Reparas na ponte sobre a Cuspitinga.

2.ª Calçada da Rua do Almirante. 3.ª Calçada da  
largo da Matriz até a ladeira da Misericordia.

4.ª Fidejussão de uma walla e factura de duas pequenas  
calçadas na Freguezia de Campo D.º.

Entende a Commissão quanto a 1.ª

Que se autorize o Fiscal para fazer um portillo  
nos campos Eliseos, a quem da Alameda, e se prohiba  
de se fazer mais de um de mais de 1000.

Quanto a 2.ª Que se autorize igualmente a fazer  
reparar a ponte sobre a Cuspitinga. Quanto a 3.ª Que se abra  
a praça para a praça da camara, em consequencia do que  
se prohiba em Cuzco, e que já qualquer quartal.

Quanto a 4.ª Que se mude o largo da Matriz até a  
ladeira da Misericordia, servindo a terra para ele-  
var a barça da Rua do Sr. José Marques, na parte Com-  
prehendida entre o largo e a rua Municipal dis-  
pendendo-se 1000000, e ficando que seja a obra  
feita por administração quando não seja arremata-  
da. Quanto a 5.ª finalmente Que se aguarde o ar-  
gumento que tem o Fiscal de apresentar. Sala das sessões

de 24 de Agosto de 1811 José Domingus das Santos Junco  
Alf.º de Intendente da Alameda - D.º J.º de Almeida

Presidente Relator ao apresentar a seu parecer sobre o  
poderes, e considerações, pedindo a Sr. D.º Rodrigo  
a palavra sobre a materia, e por que o affirmo  
com os da sua que vai ao Superior e sobre aquelle  
que vai ter a Causa dos Passos, não era obra de pri-  
meira necessidade, porque, mesmo talvez o portillo  
no bairro do Rio do Sr. José Marques, nas terras a  
subsidio precisa para vender a terra que tem de ser  
trabalhada do largo da Matriz, e por isso pediu licença  
a Commissão para votar contra o parecer n'essa par-  
te. o Sr. D.º José Domingus disse que estimo  
designar no facto esse voto contrario do Sr. D.º Rodrigo  
sempre que se trata de affirmar o ou melhorar  
algunha parte da Cidade. o Sr.º Alfoz Intendente  
o parecer em todas as suas partes, mostrando a neces-  
sidade das obras ali indicadas. O Sr.º Presidente  
por assim dizer formou o seu voto original approuva  
do o parecer tal qual se acha. Notando contra



effeito tão reclamada obra, e propozes.  
 Deu esta Camara, combinando o meio de fazer-se  
 effetivo, annuncie a Concurrencia publica publican-  
 do as bases com que devem assentar as propostas dos  
 concorrentes. A Camara fará este trabalho sobre a  
 mesa se encarregar a Commissão especial já or-  
 dinada, para os Particionarios desta obra, ou nomeará  
 outra especial, não só para o fim indicado como  
 para acompanhar os trabalhos ate sua Conclusão  
 Pelo a Camara Municipal, De 26 de Agosto de  
 1871 - O creador Joaquim Rodrigues Fontes  
 fundamentando em autor e proposta, e pedindo  
 ao mesmo tempo urgencia - foi approvada ficando  
 a Commissão especial encarregada de aprezentor  
 seu parecer na segunda feira -

Estado havendo a tratar se feras suspensas os tra-  
 balhos pondo o Sr. Presidente para o ultimo dia  
 de sessão (segunda feira) os trabalhos da Commissão  
 e materias pendentes.

Em Francisco Joaquim Pinna Secretario que usou.

Joaquim Fontes Fontes Presid.

Albino Botelho

Albino Antero d. Alund.<sup>a</sup>

Rodrig. Ser. Borralh.

Frederico de S. P. Antunes

José Domingues do Santos Ferraz.

Tito Pinna Antunes

Joaquim Pinna Antunes

6.<sup>o</sup> dia. Sessão ordinaria em 28 de Agosto de 1871.

Presidencia do Sr. Com.<sup>o</sup> Joaz. Fontes Fontes.

As onze horas da manhã, achandose presen-  
 tes os srms. Com.<sup>o</sup> Joaz. Fontes, Albino, Sr. José  
 Domingues, Botelho e Rodrigo e Sr. Frederico  
 Frederico e Tito, o sr. Presidente abriu a  
 sessão. Antes da leitura da acta o sr.  
 creador Tito, applicando a palavra pela or-  
 dem, apresentou e leu a seguinte proposta:  
 Deu o sr. Joaquim Rodrigues Fontes, no  
 ultimo dia de sessão dito que morara na  
 corte á rua bond. d'Eu numero 91 e que  
 essa sua mudança era temporaria e não  
 definitiva, em vista da Lei, não pôde mais



Tomar parte nos trabalhos desta Câmara por que desde que mudasse de lado de ser Vereador; visto que a lei não faz distincção de mudança temporaria ou definitiva e não sendo esta Câmara continuar com um membro heji illegitimo, indico que esta Câmara, tomando do conhecimento da mudança do serr. Fortunet, sugere-se a a votação mais nifalhe no modo de pensar. 1.º Se de facto não houve a mudança do serr. Fortunet, e tendo esta se dado, se em vista da lei perdeu elle o direito de tomar parte em suas deliberações? Sala das Sessões, 7 de Agosto de 1871. O Vereador Tito Siro Martin.

O Am.º Presidente disse que sendo materia julgada e deliberada pela Câmara no 1.º dia de sessão, não podia entrar em discussões a proposta do serr. Vereador. O serr. Dr. Botelho, pedindo a palavra, fez dixeras considerações sobre a materia, dizendo afinal que tratou-se quanto á licença dada ao serr. Fortunet e não quanto á mudança que segundo elle affirmo, achava-se hoje residindo no Rio de Janeiro e conforme a Lei não pode mais ser Vereador desta Câmara. O serr. Albino, abundando nos mesmos idias, sustentou o apparecer do serr. Dr. Botelho, que foi apoiado e aceito pelo serr. Dr. José Domingues e Tito Siro; á vista das considerações feitas pelos serr. Vereadores, o serr. Presidente disse que sendo a materia intrincada e não sendo elle legitimo para á poder resolver, pedia licença á Câmara para ser ausentado pelo serr. Dr. João Albino que se achava na sala: Consultado este fez dixeras considerações juridicas sobre a materia, entendendo que a proposta devia ser submettida á discussão. O Am.º Aff. Fortunet depois a adiamento da proposta até que fosse consultado o Com.º Am.º Presidente da Provincia sobre este incidente; o serr. Albino, fez ver que sendo o ultimo dia de sessão, votara contra

o adiamento, ajuizando a Camara ao seu parecer. Contra o voto do Sr. Presidente, tratou-se da discussao jurando suspicao as sessões Frederico e P. Rodrigo não podiam de tomar parte na votacao o Sr. Fortunus. O Sr. Presidente, na occasião que lia por á votos a parecer, declarou-se suspeito. O Sr. Fortunus, pediu a palavra, sem ver que não havia hora para a discussao. O Sr. Albino, a vista da suspicao do Sr. Com. Jardim, tomou a presidencia; neste interim o Sr. José Domingues, disse que deendo ser quanto antes resolvida esta materia, requeria para que fosse chamada a V. Supplente; o Sr. Fortunus fez ver que sendo suspeito as sessões Frederico e P. Rodrigo, nada podia a Camara resolver, respondendo estes que eram suspicitos quanto aos negocios que dizem respeito ao Sr. Alfeu Fortunus, e não para resolverem relativa a chamada de um supplente. Tratou-se diversos apatões, a discussao tornou-se calorosa, sendo afinal resolvido o requerimento do Sr. José Domingues, chamando-se o Sr. Bullo, na qualidade de supplente immediato. Logo em discussao a parecer, <sup>Artigo Proposto</sup> de facto deu-se a mudanca do Sr. Fortunus? Diz a constituição que a palavra não se dá ao Sr. Presidente

Approvada. Sendo se dado esta se em vista da lei, perdeu o direito de tomar parte nos trabalhos da Camara? Sim, responderam os Sr. Albino, José Domingues Botelho e Tito; não perdeu o direito, disse o Sr. Bullo, por que o Sr. Fortunus declarou que a mudanca era temporaria; o Sr. Alfeu Fortunus, antes de levantar-se disse que protestara verbalmente e faria por scripto contra esta resolucao da Camara. O Sr. Presidente interior responde que não sendo mais o Sr. Fortunus reator da Camara e nem lhe tendo sido dada a palavra nada podia fazer. Concluido este incidente o Sr. Com. Jardim, reassumindo a presidencia da Camara, continuou a dirigir os trabalhos.

Diz a constituição que a palavra não se dá ao Sr. Presidente  
 pelo Sr. Presidente

Arabicized  
fui feita por mim  
com a seguinte abreviação feita pelo Sr. Albius  
ordenando ao secretario a leitura do  
actos que foi sem debate approvada.  
Sentura do expediente.

Foi lida uma petição de Sr. Joaquim Coelho  
Jones, exigindo da Camara, Cuentas do  
exame que fez no cadaver de Antonio Teodoro  
Sudri. A Commissão de Cortes.

Uma outra de Sr. Alfredo Thomas Whately,  
pedindo á Camara, a pagamento de es-  
tas; o Sr. Frederico observou que sendo o  
suppl. seu parente, pediu a nomeação de  
um outro membro que o substituisse na  
Commissão de Cortes: o Sr. Presidente nomeou  
o Sr. Sr. Botelho. A mesma Commissão.

Foi lida uma petição de Benjamin Luis  
Duprat, administrador de Fozcalves Roque  
& Companhia, pedindo á Camara para  
ser restituído ao seu particular o Caminho  
no lugar denominado Puzaco-Fuente, de  
que alguns signatarios pretendem provar  
que é de dominio publico; o Sr. Albius,  
fazendo considerações á respeito, jurou sus-  
peição e tomou assento o Sr. Presidente e Sr.  
Botelho. o Sr. Sr. Rodrigo, pedindo a pala-  
vra disse que achando-se a materia a  
cargo de uma Commissão, nada podia a  
Camara resolver sem que antes a par-  
tes da mesma.

## Ordem do dia.

### Pareceres adiados:

O Sr. Frederico, pedindo a palavra, sobre  
o parecer da Commissão assignado pelo  
Sr. José Domingues e Sr. Albius, que exi-  
gio \$1000:000 para a estrada de Teronzo,  
foi por proposta do Sr. Albius, adiado  
até amanhã.

Uma outra assignado pelo Sr. José Domini-  
gues e o Sr. Albius, relativa ao pedido  
de \$500,000 feita pelo Sr. Rodrigo, para a  
continuação da estrada de Rio Preto; ficou,  
pela mesma forma, adiado p.<sup>o</sup> dia seguinte.  
Parecer: Examinando a proposta de

sem. Vendedor Fortunes, a cerca do enca:  
 namento d'agua potavel para esta ci:  
 dad, a Commissão é de parecer: 1.º Que  
 tendo a Barrara hoje melhores recursos  
 para realisar tão grande beneficio publico,  
 deve pôr a obra em arremataçãõ e con:  
 tractada com aquelle que offerer mais  
 vantagens, abriudo concurrencia por edi:  
 taes. Sei de 1.º deabr. de 1855. out=47. Para isso  
 deve obter autorisaçãõ previa do Presidium.  
 da Provincia nos termos da lei pr<sup>at</sup>.  
 nº 350 de 3 de Setembro de 1855-artigo  
 38, remettendo-as propostas aos Concu:  
 rentes, salvo se esta lei tiver sido revo:  
 gada por alguma outra de que a Commis:  
 sãõ não tenha noticia. 2.º O pagamento  
 das obras se fará em prestaçõõs an:  
 nuas, se no fim dellas a Barrara não  
 poder satisfazer toda sua importancia,  
 e neste caso com a approvaçãõ do Foru:  
 no se obrigará ao juro de 9 por cento  
 authorisado pelo empréstimo facultado  
 pela Assemblia Provincial. Para fundo  
 de amortizaçãõ empregar-se-á o impor:  
 te da dotaçãõ annual desta Barrara  
 e alguma reserva que poder fazer do  
 orçamento da Despesa. 3.º Os proponen:  
 tes apresentarão plantas e orçamentos  
 da obra feitos por pessoa idonea, afim  
 de ser preferido pela Barrara o plano  
 que lhe parecer mais conveniente, e se  
 elle effectuar o contracto com a clausula  
 de não pagar despesa alguma de nive:  
 lamento, planta, orçamento, ou qualquer  
 outro trabalho preliminar do proponente  
 que ficar preterido, porque na offerta  
 das Concu<sup>2</sup>rentes já se incluido o cus:  
 to desses trabalhos. 4.º- Os Contractos  
 se fará com todas as condições de cla:  
 reza e segurança em ordem a não ter  
 a Barrara algum prejuizo, e com a  
 clausula expressa de não aceitar a obra  
 se não depois de achada conforme a pla:  
 no contractado, a juro de um enguinho  
 de sua confiança. 5.º Os mandanciaes

Handwritten mark on the left margin.

direm se propriamente indicadas, como  
atencões ás condições de abundancia,  
salubridade e limpeza da agua; Comcaus  
do o seu succoamento (Aberto) acirra  
das servidões dos moradores. Igual  
atencão deve haver sobre a qualidade dos  
Carras, sendo as de barro preferidas as  
de metah. Simbra a Commissão os  
trabalhos de exploração de orranancias  
que existirem no archivo levantado em  
um mappa Topographica pelo engenheiro  
ro P. Carrillo Bahia de Buenos, onde  
elle apirra pela junção dos Corregas  
do Agria e Conjallo Vello. 6.º Tendo-se  
de aptar por um estafaria central, au  
pelo sytherra de Torneiras, a Commis  
são preferu este, pela vantagem de distri  
buir a goa por diversos pontos da cidade,  
e servir aos que por falta de meios,  
ou pela grande distancia do centro, não  
puderem possuir um annel d'agua.  
Bastaria o Torneiras nos pontos se  
guientes: Alto dos Passos, largas, da Cons  
tituição, Rosario, Matrin e Moiseri cordis  
e bairros do Serrania. Com o tempo se  
levantaria outras. 7.º Concluida a  
obra a Barrera venderá as pennas d'a  
gua que lhe forem requeridas de termino  
nante em uma tabella se custos e  
condições de uso particular. O producto  
fará parte da renda annual de seu Cos  
tre. Contractará um Conservador desta  
obra, em todas as triannestres uma Com  
missão com o Fiscal evarrimarás o  
seu estado, e dará a Barrera conta  
do que acharem. 8.º Finalmente se  
a Barrera julgar preferivel outro meio,  
pode antes de abrir concorrência, mans  
dar fazer a sua custa a planta e or  
carrethi da obra por um engenheiro,  
para servir de base definitiva das  
propostas. Este methodo, sobre ser geral  
mente adaptado, tem, entre outras a  
vantagem de attrahir maior numero de  
concurrentes, e propostas mais vantajosas.

18

Este é o parecer da Commissão. A Camara em sua sabedoria, resolverá o que for mais acertado. Sala da Camara Municipal, 28 de Agosto de 1871. - Joaquim Gomes Jardim - Tito Siro Bartine - Alvaro Antonio de Almeida. O Sr. D. Rodrigo, pediu a palavra sobre a materia, disse que sendo a assumpto importante requeria o adiamento por 24 horas, para estudar a questao. Aprobado.

Parecer. A Commissão de Contas desta sessao é de parecer que se pague ao Sr. José Gregorio Trautmannburg, Contador publico, a quantia de 24550 conforme o que requerer. Sala das sessoes, 28 de Agosto de 1871. - Alvaro Antonio de Almeida - Frederico da Cunha Bittencourt. - Aprobado.

Parecer. A Commissão de obras publicas da sessao, a que foi affecta a representacao de diversos moradores da freguesia de Sant'Anna, pedindo a quantia de 1:200,000 para a conclusao do muro do Cemiterio, é de parecer que o Fiscal apresente o orçamento da obra na 1.ª sessao, afim de ser tomada na devida consideracao. Taes da Camara, 28 de Agosto de 1871. Alvaro Antonio de Almeida - José Domingues dos Santos Junior. Aprobado.

Parecer. A Commissão de Contas da sessao é que foram de novo presentes as peticoes dos escriptaes João Teixeira de Carvalho e João da Silva Pinheiro Junior, do official de Justica Claudiano Antonio de Oliveira, e de parecer que se lhes mande pagar: ao primeiro a quantia de 326,400 R\$, ao segundo 23,994 R\$. ao terceiro e ultimo 18,000 a que tem direito. Sala das sessoes, 28 de Agosto de 1871. - Alvaro Antonio de Almeida - Frederico da Cunha Bittencourt. Aprobado.

Parecer. A Commissão de officios tomando em consideracao o requerimento que se acha transcripto em acta passada, é de pa-

parecer que esta Comarca não deve entregar os papeis e plantas exigidas pelo supplicante, pela razão seguinte - tendo esta Comarca assistido a offerta feita pelos supplicantes, e tendo mandado copia dos originaes á Presidencia desta Provincia, estes devem aqui ficar archivados afim de que quando para o futuro se levantar qualquer questã sobre a mesma offerta, esta Comarca tenha dados para resolução de qualquer questã e mesmo possa dar qualquer documento que lhe seja pedido, e estes papeis não terão mais do direito de propriedade do terreno offerecido para sobre elle augmentar-se a povoação projectada. Res. Nº 8 de Agto de 1874. - Albiqul de Alcaide Botelho - José Domingues das doctas Juniores. Tãto em discussões este parecer foi approvado contra o voto do sr. Presidente.

**Parecer:** Foi presente a Commissão de obras publicas da sessão, um requerimento em que, varios larradores do Barro Branco, pedem a esta Comarca o auxilio de 1:000:000 para melhorarem a estrada que desta cidade segue para aquelle bairro e váe ao Rio Preto. Entre outras razões, que servem de base ao requerimento, allegas as petições que se em melhoramento atalha tres grandes montes, encurta a distancia e proporciona caminho para rodagem que facilita a exportação de grande parte da lavoura da margem esquerda do Parabyba para a futura estação da estrada de ferro e serve ao commercio que entretém esta cidade com as municipalities vizinhas do mar. Examinaudo o plano de melhoramento do caminho e o rised replicativa dos atalhas á fazer-se verificão a Commissão que se formará mais curta a distancia e mais facil a communicação entre esta cidade e o Barro Branco, resultando dahi vantagens reciprocas; e por isso entendendo estando as despesas orçadas em 3:000:000 mais ou menos, esta Comarca fará justiça

ça, rotando a quantia pedida, ficando esta obra a cargo do Sr. João de Aguiar Carneiro Maia, de acordo com a comissão permanente de Obras Publicas, e não for por arrematação, sendo as despesas até o ponto indicado não excedentes a 3.000\$000 e entrando a barragem com um terço dessa quantia, ou sendo menos, da que se realizar. Paço da Barragem, 28 de Agosto de 1871. - José P. das S. Aguiar. Albino Antonio de Almeida. - Estada por 2,4 horas.

**Decreto.** A comissão encarregada de examinar o traço da estrada, partindo da estrada provincial que segue de Sant'Anna ao campo Bello, no lugar denominado Rocha, sendo encontrarse com a estrada de Barreiras e Sant'Anna, ou a estrada de Barreiras que tira de passar pela fazenda do Com. Freire. Sendo o caminho indicado de conveniencia, e estando segundo um calculo conhecido e feito pelas pessoas do lugar, a distancia de uma legoa desta cidade a Santa Anna, apartando-se das margens do rio rabyta até ao lugar denominado Rocha e podendo-se (por emquanto) aproveitar-se a estrada que desta cidade segue até a fazenda de um Sr. Albino e dahi os lugares de um caminho em continuacao do traço indicado ou que acompanha até pelo que a comissão é de parecer que se faça o caminho da indicacao, começando em Rocha e terminando no lugar denominado Paivel - pertencente a Albino de Almeida, do Paivel - aproveitar-se o caminho existente até o alto, e dahi atravessando a estrada do campo Bello que vem da Picada - as Terras de P. Margarida e sabendo no campo da fazenda de Albino de Almeida, onde se encontra com a estrada supra dita. Este caminho a fazer-se tem uma distancia de 1 200 braças, duas pontes e quatro pontilhões e alguns aturas, cujo dis-



dispendio será de R: 500:000 á R: 200:000.  
Prelud, 28 de Agosto de 1841. = Albiquel  
de Alcazar Batello. Tito Sivi Bartus. = Adia-  
do por 24 horas.

Passando-se a ultima parte da ordem do  
dia, foram lidas as seguintes  
**Propostas** = Fendo o sr. Barão de Ba-  
nabal e outros cidadãos, feito um alatto  
na estrada de Formoso, e appellido á esta  
câmara, indico que se lha dirija um rat.  
de agradecimento pelo serviço prestado á  
Municipalidade. Sala das sessões, 28 de  
Agosto de 1841. - José P. das Santos Junior. -  
Adiado por 24 horas.

Outro = Fendo visto por esta câmara deis-  
dido que o cidadão Joaquim Rodrigues  
Fortunes não é mais membro d'ella, por  
se ter mudado, indico que se convide o im-  
mediato, observandose a lei para corre-  
toreador effectivo ser declarado durante o  
resto do quatriennio. Sala da câmara, 28  
de Agosto de 1841. = Albino Tobias de  
Almeida. Adiado por 24 horas.

Outro = Fendo na sessão passada esta câ-  
mara ordenado ao Fiscal que fizesse  
um organimento de um caminho indicado  
que partisse do Porto Real, e passando por  
terras de Culahabaria de Freitas, barão  
Joaquim Pinto, Alcazar José de Stalcimun-  
to e apraveitasse uma parte do caminho  
feito pelo Sr. Pedro Barreto, passando por  
terras d'este e de José da Silva Simão, vá  
encontrar-se com a estrada de São Vi-  
centi Ferrer, a esta cidade, passando  
na Margem Grande e sendo de necessidade  
a abertura d'este caminho e não tendo a  
Fiscal, em seu Relatório, apresentado o  
seu organimento, indico que se nomeie uma  
Commissão de dois Vereadores para apre-  
sentarem a planta e organimento do dito ca-  
minho para o que procederão ao seu  
preço. Prelud, 28 de Agosto de 1841 -  
Albiquel de Alcazar Batello. Adiado por  
24 horas.

Nada mais havendo, o sr. Presidente levantou

Itau os trabalhos, dando para ordem do dia as materias adiadas e pareceres de Commissão. Eu Francisco Xavier Xavier Secretario que subscrevi.

João Joaquim Jardim. Couto.  
Miguel de Oliveira Martello  
Albino Antonio d'Almeida  
Rodrig. Cesar. Barata.  
Frederico do Couto Pittincourt  
Jose Domingues do Santos Junior.  
Manuel Augusto de Mello.

7.º Dia

Sessão ordinária de 2.ª de Agosto de 1871  
Presidência de Sr. Couto. J. Jardim.

As onze horas da manhã achando-se presentes os Srs. Jardim, Albino, Couto, José Domingues, Rodrigo, Poptelho, Xavier Mello e Frederico a Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada com a seguinte ratificação feita pelo Sr. Albino de affirmida.

Lida a acta e posto em discussão a S.º Vereador albino observou que havia n'ella alguma piquena falta de ordem: que dando-se a suspicita o Senhor Presidente, e S.º Couto José Domingues requerio em se Chamasse um Vereador supplente, para assim regular-se a questão de ordem demandando immediatamente a Presidencia o Sr. Albino observou que não havia Copia para debaterem, mas reprovando os Srs. Vereadores Couto Rodrigo e Pittincourt, que quanto a esse requerimento não erao suspitua, sendo que posto em discussão foi regulado que se Chamasse de

Littera do expediente

Lida a petição de Affonso Joaquim Rodrigues Martins, pedindo a camara para levar ao conhecimento do Sr. Presidente, o incidente e occurrencias que tem havido relativo aos Srs. Vereadores como Vereador da Camara de Repende, tendo se retirado temporariamente e com licença do mesma Camara e aprezentando se antes de expirar o prazo da referida licença, devendo acompanhar copia do requerimento que o suppl. pediu tal licença, expondo se ara-

ção no fundamento que houve para aguar-se o incidente  
relativo a Proposta apresentada pelo Sr. Tito Lívio  
sobre o que a Câmara já tinha resolvido e unido  
se todavia foi legal o procedimento da Câmara cha-  
mando um suplente, ou se devia ficar a matéria  
adida, visto haver numero legal para outras delibera-  
ções - Posto em discussão a petição, o Sr. D. Patello  
fixou que sendo matéria julgada, nada tinha a  
Câmara a requerer ao Sr. Presidente da  
Provincia, fallando no mesmo sentido o Sr. Alvaro  
e outros. Sendo afinal approvado o ditto propos-  
to pelo Sr. D. Patello -

Leu-se outro requerimento do mesmo Senhor, que dipen-  
dendo em certo se hontem protestado contra a decisão  
tomada pela dita Câmara declarando-o em se do cargo de  
Vereador da Câmara e declarando que intertrahia se-  
curso de semelhante deliberação para o Sr. D. Presidente  
da Provincia na forma da lei, ratificou  
aquella declaração que deve constar do acta respec-  
tiva, e no cargo de ter sido admitida, requer que se  
tome n'ella o seu recurso. - Da acta constou o seu  
prop. digo o seu protesto, e a Câmara fica intimada a  
pelo seu recurso. - Paes da Câmara Municipal de  
Rio de Janeiro, de 14 de Agosto de 1844 - J. G. Jardim - Presidente  
D. Patello - Alvaro - Miguel de Almeida Patello  
- Almeida -

Leu-se uma petição de D. Joaquim Alves Jardim, Parente  
Ricardo Vêga e outras fallando p'p' a Câmara mandou  
abrir o Caminho que passa em terras da Fazenda que hoje  
pertence a Parente Garçalves Regis, que a pagar de  
ter a Câmara determinada que se conservasse aberto  
ate a final decisão a Sr. D. Benjamin Luiz  
Duprat Conservou-se da travessa de uma ou outra  
pessoa por dentro do terreno da fazenda, não sendo por  
tal lugar o Caminho que os supplicantes reclamam  
e tempestivo a mais de trinta annos - Posto em discussão  
o requerimento verificou-se não haver numero sendo  
suspeito as - Sr. Jardim - D. Patello e Alvaro -  
ficando assim sabido -

### Ordem do Dia

Entrando-se na ordem do dia ferão lidas as seguintes  
procuras.

A Comissão examinando o requerimento do Sr.  
Alfredo Thomaz Whatley e do documento que o instrue  
é de parecer que se mande pagar ao supplicante na

Forma da lei e estilo desta Camara. Repudiado 29 de agosto  
do 1887. - Albino e Maria Patello - Albino  
Antonio e Almeida - Aprovado -

Parecer: da Commissão de Caritas da Serra a quem foi  
adotado o requerimento do C.º Joaquim Coelho Gomes,  
que pede a quantia de 3000000.º como premio no exame  
a quem precedeo no Cadastro de estatarios Teixeira Sudi  
hallgundo ao mesmo tempo e tu sido julgado impro-  
pente o procedimento official: e a Commissão  
de parceres que o requerimento nao tem precedido do que pede em  
faca de serigo de 5 de julho 1887, que diz a etas Causas  
de varrigações policias e que mais resulta a caas em  
o processo Criminal, as Camaras Municipaes nao são  
obrigadas ao pagamento de Caritas - Solla dos Senes

29 de agosto 1887. - Albino Antonio e Almeida  
Fulvio da Cunha Pittmanant - Aprovado -  
Parecer (adiado) sendo presentido o parecer assi-  
gnado pelo Sr. Albino e C.º José Domingues sobre  
o pedido de um Cartão de reis para o Caminho do  
Barro Branco, auxiliando a Camara as parti-  
cularis que fizem de memoria 3.000000.º para  
esse melhoramento. Foi depois se fallarem sobre  
a materia e se approvado o parecer contra o voto  
que Sr. Carlos Patello e Rodrigo ficando  
essa obra a cargo do C.º João Estacio de acordo  
com a Commissão permanente de Obras publicas.

Parecer (adiado) discutindo-se o parecer assig-  
nado pelo Sr. Tito e C.º Patello sobre o atelho  
ou Commissão que da fazenda do S.º Estacio ven-  
sabis ao T.º Pcha, Ferrira, marador na margem  
do Paratyba, Foi por proposta do Sr. Ferris  
Santos Patello, que fua se decretado por ora  
a quantia de 4.000000.º ficando a obra a cargo  
da mesma Commissão composta dos Srs. Tito  
Livio e Albino de Almeida - Aprovado -

Parecer (adiado) discutido o parecer que pediu  
2.000000.º para a estrada do Formoso, assignado  
pelo Sr. Albino e C.º José Domingues. Foi depois  
poderes consideráveis feita pelo Sr. Ferris  
autor da indicaçao - e pelos Membros da Commis-  
sao - Aprovado - Com o seguinte aditamento feito  
pelo Sr. Albino - que se decrte 4.000000.º visto  
que no capto não se pinheiro para mais - Aprovado -  
Contra o voto dos Srs. José Domingues, Fer-  
rises e Alfens Souza Patello.

**Parecer** (adiado) *Commissão de Obras publicas*  
passando para a discussão sobre a proposta feita pelo  
S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Rodrigo Pedreira de Sousa para a continuação  
do estrada de S. Pedro, foi depois de breves consi-  
derações feitas pelo S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Rodrigo - Approvado  
o seguinte aditamento a proposta - que se note  
a metade do quantum pedida e a continuação em  
estada da - *Albino de Almeida* - Approvado  
entregando-se 40000000 - a mesma *Commissão* em  
obrigada para obra. - Contra o voto do S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Tri-  
guinte e S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Botelho -

**Parecer** (adiado)

*Quizem - Supens -  
Pulcherrimo*

*Agua*

Discutindo-se o parecer sobre o encanamento d'agua  
para esta cidade de se pois se tomar parte na mesma  
pavimento S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Pedreira e nas chamadas mais quem quizer  
faltar sobre a materia - foi approvado o  
artigo S.<sup>o</sup> tal qual se ve neste a faltar d'agua  
fazendo a mesma *Commissão* (por proposta do S.<sup>o</sup>  
C.<sup>o</sup> Rodrigo) encarregada de seguir na forma  
do mesmo artigo -

O S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Frederico achando-se incommodado pediu  
licença a Camara e retirou-se -

**Parecer** *Commissão de obras de serva*, a que foi pre-  
sente a indicação do S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Rodrigo, sobre a abertura  
de um caminho no campo de S. Pedro de estrada  
e se parou que se autorize o Fiscal a fazer desde até  
100000000. Com essa obra de for proprio - *Caro de Sousa*  
na, 29 de agosto de 1877. José Domingos dos Santos  
Junior - *Albino de Almeida* - Approvado  
**Propostas.**

A indicação (adiada) na qual o S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> José  
Domingos pediu a Camara para agradecer ao Sr.  
S.<sup>o</sup> Barão de Panamã e outros e a todos que se foram  
e oferecerão a municipalidade - Foi approvado  
prezando-se aos S.<sup>o</sup> um voto de agradecimento -

**Proposta** (adiada) na qual o S.<sup>o</sup> Albino pediu  
alguazil para chamar o suplente imediato  
que tem de substituir a Cidadão Joaquim Paiz  
Antunes que não é mais Vereador, mas foi presen-  
tida por ser impedido o S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Botelho -  
fazendo nullo para deliberar ficou adiada -

**Propostas** (adiada) Na discussão da proposta  
do S.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup> Botelho pedindo a Camara a nomeação  
de uma *Commissão* para examinar e dar parecer  
em planta e encanamento sobre um caminho

que partindo do Porto Real, e passando por terras de Maria Eulalia de Aguiar Eulalia Maria de Freitas e outros vai entrar-se com a estrada de S. Vicente Ferrer, e foi nomeado o mesmo S.<sup>o</sup> Cantor Botelho e Rodrigo - para este serviço

Proposta. Indiro que se autorize o Fiscal para suspender firmes, termos de alinhamento do do pelo fallido Fiscal, visto resentirem-se dessa falta, a fim de que possam ser entregues aos proprietarios, as Cartidoas que exigem. Tago de Cochano, 29 de Agosto de 1874 - José Domingues das Santas Junias

Approvedo - O Sui-Almôda Requiro que o Fiscal mandasse arrancar fucus letivos de braisma que interrompem o transito na ladreira do Papario - Approvedo

Nada mais havendo o Sui. Presidente encerrou os trabalhos, marcando o dia 20 de Novembro para a ultima Sessao ordinaria de 1874.

Eu Francisco Pereira Vianna Secretario que a escrevi.  
João Gomes Jardim. Presid.  
Manuel Luiz de Mello.

José Domingues das Santas Junias.  
Antonio B. Pittureiro  
Albino M. de Almôda.

Peto Timoteo Monteiros  
Miguel de Sousa Botelho

Sessao extraordinaria de 43 de Setembro de 1874  
Presidencia de Sui. Comm.<sup>o</sup> Joaquim Gomes Jardim.

As 9 horas e meia se reuniram achando-se presentes os Sui. Jardim, Cantor José Domingues, Botelho, Candidato de Barros, Albino, Peto Lúcio, Offizero Cauderio, Mello e Frederico o Sui. Presidente abriu a Sessao.

O Sui. Comm. Candidato de Barros lendo a palavra pela ordem ficou que achando-se em exercicio o cargo de Juiz de Paz não poderia tomar parte nos trabalhos da Camara - Sendo assim ficando retirado se.

Offertada a Sessao foi lida e sem feitura approveda acta da antecedente.

O Sui. Presidente disse que a convocacao da presente Sessao tinha por objecto tratar-se do encamamento da agua para abastecer a Cidade, porém poderia tratar-se de qualquer outro

matéria de fazer pela Câmara julgado urgente, mandan-  
do a Secretaria fazer a leitura do expediente.

### Retura do expediente

Foi se um Requerimento de empreitada da Câmara a  
esta Cidade pedindo para salletar de Assembléa Pro-  
vincial e augmento de seu honorario. - o Sr. Althé pe-  
dindo a favora de ver que era necessario tratar de p' este  
assumpto, visto que a Assembléa Provincial achou se  
reunida e a desae a Dinario da Câmara sendo em As-  
semblea, não vai mais a tempo, portanto ficou Urgencia  
submettida a Consideração da Câmara e passou a  
urgencia - com seguida foi approvado o requeri-  
mento, representando se a Assembléa Provincial  
n'esta Carta o Sr. Carlos Carrington não tomou par-  
te na votação quanto ao pedido do Secretario por ser sus-  
pellido.

### Ordem do Dia

Entrando se na Ordem do Dia o Sr. Presidente como membro  
da Commissão especial sobre os trabalhos preliminares do en-  
comendado, fez a Câmara e qui havia feito p' harmonia  
com os Srs. Almeida e Tito Lívio membros da mesma Com-  
missão, o Sr. Almeida esclarecendo a Câmara os motivos  
que temha, disse que entendia como membro d'essa Com-  
missão que fosse pela Câmara determinada e quantun-  
deria pagar se ao Engenheiro que quizesse encarrigar se  
f' esse serviço, ou se havia de se em concorrência para  
de ver quem faria mais barato &c. O Sr. Presidente  
disse que o Engenheiro com quem a Commissão entendeu se  
fedeu de separar se ha' aqui, para dar a Câmara as  
applicações precisas. Por 1º O Sr. Couto Botelho  
apresentou a Dinario proposta.

**Judicio** que a Commissão encarregada de examinar  
o ponto de se deve pagar a agua para as terrinas d'esta  
Cidade, ficou autorizada a plantar e arcahar até a quantidade de  
um conto e quinhentas mil reis (\$ 500,000) ficando o  
pagamento ao Engenheiro dependente da approvação  
da mesma planta e orçamento pela autoridade corres-  
pondente. Apezos 13 de Setembro de 1871 O Vereador Mi-  
guel de Almeida Botelho - Teve a indignação em fu-  
cuesar o Sr. Althé de fazer considerações, de  
porém a Commissão estar em arrematação esse trabalho e  
Sr. Presidente disse que sem fazer não podia a Câmara  
chamar concorrente para a fectura do encomendado, en-  
tendendo primeiro que se deve mandar fazer a planta e

Concomem

argumento e depois por meio de editaes Convidar as ha  
 aquelles que cabiam no Caso de Foga essa obra. Foi  
 approvada a proposta Com o editamento feito pelo Sr.  
 Alvaro, que sendo uma obra importante a doincama-  
 mento de se nomeadas mais dois membros, D. João  
 Fideles achando se reunidos B. - Presidencia se a nomea-  
 ção por escritura scrita foram ditos os Srs. Doutor  
 José Domingus dos Santos Junior e Alvaro Manoel  
 Rodrigues Pereira e Alvaro.

Marc

Chegando na sala do Sr. Engenheiro Alberto Fischer, o Sr.  
 Presidente apresentou a Camara as informaçoes que o mes-  
 mo acabava de expor. He sobre os estudos que tinha feito  
 da agua, que segundo a sua opiniao ficava superior a  
 Chirra p' a altura (d'altura) de 70 metros, sendo alu-  
 p' esse resuito hãa por vir sobre rochas e em grande abun-  
 dancia &, a vista de tais informaçoes a Comissao respu-  
 tiva laurou Com o dito engenheiro o Contrato de Contratacao  
 de Cam e proposta de Sr. D. Dr. D. P. P.

Passando-se a outra ordem de trabalhos.

O Sr. D. José Domingus Membro da Comissao formou um  
 top' obra de Publicas Obras e emuncia para tratar se materia  
 q' não em entendo não podia soffrer demora por q' toda  
 a demora era prejudicial ao Publico e ao Cafe Municipal.  
 O Sr. Presidente Consultou a Camara, que depois  
 da leitura da proposta concedeu a urgencia pedida.

Judico que se autorize o Fiscal para, de accordo Com  
 a Comissao Permanente de obras Publicas, dispor até  
 800,000.00 Com a factura de um Calçamento na Rua 29  
 de Setembro, segundo o orçamento apresentado. Para da  
 Camara, de 3 de Setembro de 1877. José Domingus  
 dos Santos Junior e Sr. D. José Domingus emen-  
 dando de mandar fazer as servicoes na rua pedida de  
 pois de começar esta obra mandou deitar pra vir que  
 nada melhorava, além de que a obra ficava por mais  
 de seis Contos mil R\$. Por esse entendo mais conveniente e  
 mesmo economico pagar-se 800,000.00 mandando de al-  
 çar essa rua na extensao de 40 braças Com a largura  
 de 15 palmos encanando as aguas pluvias pelo Centro da  
 Rua para abrir os fossos e mananciaes que ficam em toda  
 a extensao dessa rua, perante as Chirras - Approvado  
 O Sr. Frederico Fideis e abtere urgencia para a seguinte  
 proposta.

Judico que esta Camara vote a quantia precisa pa-  
 ra illuminar se a parte sobre o Rio Parahyba, collocan-  
 do-se sobre ella quatro ou seis lampreas, que a Adminis-



trajam fiquem a cargo da Commissão Permanente de obras pu-  
blicas. Sessão das Sessões, 13 de Setembro de 1874. Presidência  
do Excmo. Sr. D. Pedro de Albuquerque. O autor da redacção funda-  
mentou os artigos de seu pedido mostrando o perigo de trans-  
gitar-se a alta montanha pela grande sem perigo de vida. O Sr.  
M. M. de Almeida fez sobre a matéria alguns considerações in-  
tendendo convenientemente fazer-se um ensaio para quando  
for possível a Câmara tratar da illumination da cidade  
a cidade, sendo de parecer que a Commissão Permanen-  
te de obras publicas apresente nos. Sessões que seja  
extraordinaria e de momento respectivo. App. S.

Fada mais tarde a Sr. Presidente levantou  
a sessão encerrando as trabalhos. Cu. Francisco Pe-  
reira Vianna Secretario que escrevi.

João João de Jesus Timid.  
Abigail de Moura Botelho  
José Domingues dos Santos Junior.  
Paulino de Rego Barros  
Francisco C. Pittenauer

---

Sessão extraordinaria de 24 de Outubro de 1874  
Presidencia do Sr. Albino Cantares de Almeida.

As 9 horas e meia de manhã achando-se presen-  
tes os Sr. Albino Cantares Rodrigo, José Domingues  
Cap. Alvarinho Trino Aguiar Paulino e o Sr. D. Pedro  
de Albuquerque Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate ap-  
provada. Ordem do Dia

O Sr. Presidente disse que tendo sido convocada  
a presente sessão de repente para informar-se ao  
Governo sobre o recurso suscitado pelo Sr. Aguiar  
João Rodrigues Cantares e tambem para dar  
certas informações para a organização da esta-  
tística geral do Império, entendo a deitar o ex-  
pediente mandando a penas ser as duas  
Partidas seguintes.

Leu-se uma Cartaria de 4 de Outubro pedindo a Camara informaçoes a cerca do Supplico e mais papeis do Alferes Joaquim Rodrigues Aguiar, que interpoz recurso ao proprio do Camara, que entendido, que havendo se o Supplicante occupado de Aguiar não podia mais ser considerado Presidente da Camara em vista do Lei.

O Sr. Doutor Rodrigo disse que sendo de direito não temera parte na discussao e Sr. Presidente em vista de Cartura de Cartaria, crendo que ninguém faltava sobre a materia e porem a Camara um esboço do seu trabalho, contanto o que se passou na sessao passada de 27 de Agosto, quando pela Camara foi deliberado que o Alferes Rodrigues não podia mais ser considerado Presidente, e Sr. Doutor Botelho fez de varias considerações, faltando tambem o Sr. Dr. M. Varella Trini, Paulino e D.<sup>o</sup> José Camargo ajudando se a discussao foi approvada e a resposta que tem de enviar se do Sr. Presidente da Provincia, com algumas modificações - feita pela Camara e Computa dos Sr.<sup>o</sup> Alferes e Sr. José Domingos e Botelho.

Segundo a Copiador de 28 de Agosto.

Leu-se outra Cartaria de 10 de Outubro exigindo da Camara as seguintes informaçoes:

- 1.<sup>a</sup> Quais as Leis, Cartas, Alvarás ou outras quaes que documentos legislativos que tiverem essa pro- priedade as diversas Categorias porque tem Cassala até d' em que se achava actual e presente qualificados.
- 2.<sup>a</sup> Quais as datas das installações Saberes e' essas mesmas Categorias.

Outrosim Comum igualmente que Sr. <sup>ca</sup> envie com toda a urgencia Copias authenticas das actas da installação e da mesma sessao d' essa Camara Municipal. Comprio se remittendo se todos os esclarecimentos faltando apenas a authen- tica das sessoes da Camara para ter sido encontrado o respectivo Livro, da sessao de 16 de Janeiro de 1829.

Concluindo se a materia porque foi convocada a seguinte sessao, o Sr. Presidente pediu urgencia e deu a seguinte:

Proposta: Indico que esta Camara Com urgen-

cia represente a Assembléa Provincial a se-  
ssão de 18 de Junho de 1871, e o quanto antes, uma pon-  
te no Rio Parapetanga, na estrada proxima a q.  
ponte a cidade segue pela Margem da Lagoa da Par-  
que Grande, com direcção a freguesia da  
Balsaina - na Provincia de Minas, cuja  
estrada além de outras Conveniencias, serve  
esta cidade de generos alimenticias. Salu-  
do Camara de Off. Couturo p. 1871. - Alho  
Antonio de Almeida - Adendo e que se mande  
beneficiar a referida estrada da Balsaina.  
E ha ut supra - Almeida - Aprovado e  
representou-se logo perfeitamente a Assembléa  
Provincial.

Na da mais havendo levantou-se a sessão.  
Em Juiz de Fora, Juiz de Fora, Setembro de 1871.

Alho e Antonio de Almeida.  
Alho e Antonio de Almeida.  
Jose Domingues dos Santos Junior.  
Lambino do Lago da Lagoa  
Miguel de Castro Botelho  
Rodrigo Bot. Botelho.

1.ª Sessão ordinaria de 18 de Novembro  
de 1871 - Juiz de Fora de S. Cammudada  
Joaquim Gomes Jardim

Aos dez horas e meia da manhã a sessão de  
juiz de Fora de S. Cammudada de  
Jose Domingues, Botelho, Rodrigo, e a freguesia  
de S. Paulo, Alho e Antonio de Almeida, Juiz de Fora  
de S. Paulo e Frederico de S. Paulo e S. Paulo  
Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate ap-  
provada.

Antes da leitura do expediente foram lidas  
as actas de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo  
Commissão.

Commissão de Officio as Srs. Dr. Miguel  
de S. Paulo Botelho, Jose Domingues e  
Santos Junior S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo  
Rodrigo.

Commissario de Cartas e Ssmo. Alvaro Antonio  
de Almeida e Frederico da Cunha Pittman  
Sendo Supplente o Ssmo. Jardim, dize Carlos  
Commissario de Obras Publicas de Alagoas: o Ssmo.  
Alvaro e C.º José Camargo Sendo Supplente  
do S.º C.º Botelho.

Lectura do expediente

Foi-se uma Portaria de 13 de Setembro, na qual  
o Sr. Presidente puz em data de 1º recom-  
mendado á Directoria de Obras, para designar  
um engenheiro para encarregar-se da limpa-  
ca dos limites da cidade e commissao  
p.º Officiaes -

Foi-se outra de 16 de Setembro puzendo que a obra  
do do Bonanal deve ser considerada Muni-  
cipal, por isso não tem de pagar a Camara  
as 180 \$00, que se pendeo, mas sendo feita jul-  
gada estrada Provincial não seria paga  
p.º G.º não precedeo autorizaçao para tal  
pessoa - Interada -

Foi-se outra de 17 de Setembro remittendo  
a Camara o Relatório apresentado a Assen-  
bleia Provincial pelo Sr. Presidente da  
Provincia, e um outro do Director de Fari-  
pa mostrando a Camara que o estado fi-  
nancieiro da Provincia não é satisfactorio,  
e quanto se poderão de attendidas as despe-  
zas que foram de inclinavel necessidade  
Interada -

Foi-se outra de 6 de Outubro remittendo a  
Camara o programma de uma exposiçao  
industrial, que deve ter lugar no Maranhão  
no dia 27 de Setembro de 1864 -  
Interada -

Foi-se outra de 11 de Outubro pedindo a Ca-  
mara informaçoes sobre o estado sanitario  
do Municipio, sendo tambem apresentado a  
Camara a opiniao do medico da Muni-  
cipalidade sobre o assumpto da Portaria a  
Camara realveo que fôr tirada copia e  
remittida ao governo - Cumprido -

Foi-se uma Portaria de 30 de Outubro digun-  
do a Camara que deo cumprimento ao  
que lhe foi ordenado, dize recommenda-  
do em Portaria Circular de 3 de Junho ultimo



qu'atravessa a fazenda de Boaventura (Cf)  
 Poque e não sendo accioto pelo seu C. de  
 a S.º Fructu Rocha Bernardes, para a lei  
 o que entende sobre a matéria em questão, lan-  
 do a S.º Bernardes seu parecer em separado.

Parecer.

Encarregado de dar parecer sobre a questão  
 do Caminho de Ribeirão das Canchãs que pas-  
 sa pela Fazenda de Boaventura (Cf) e  
 pelo Aldeão, na Freguezia de Campo Redondo,  
 perigo-me ao Senhor e examinando seu do-  
 cumento parecer.

O Caminho deve conservar-se fechado ao tran-  
 zito publico, as razões para assim fazer são  
 as seguintes.

Este Caminho é vicinal, passa pela terra da  
 fazenda, entra a Casa de Morada e as ven-  
 tuas das usinas, o terreno é fechado por  
 dois portões que necessariamente tem de  
 conservar-se abertos si o transito for abili-  
 tar permittido. Por esta simples Circumstan-  
 ça já se vê que prejudicial é a fazenda  
 em todos os sentidos, esse Caminho, demons-  
 tra a inconveniencia de passar o publico  
 pelo terreno de uma fazenda parece inutil.

Podia-se-hia objectar que um pequeno  
 serviço abrenhido esse inconveniente e não  
 é porém, assim: a Casa de Morada e suas de-  
 pendencias occupão grande extensão tomar  
 po o terreno comprehendido entre dois muros  
 ha muita difficuldade no acesso, mas em  
 hora não se devesse nada deo dizer a respeito  
 porque do que se trata é justamente d'esse  
 Caminho que atravessa o terreno da fazenda,  
 não se trata da abertura de um serviço ou  
 de novo Caminho. Piorando de entrar em  
 mais considerações com relação ao prejuizo  
 particular da fazenda vejamos: se este  
 Caminho é de servidão publica, d'esse sup-  
 ta utilidade publica. Quanto ao primeiro  
 foi informado de que esse Caminho não  
 era publico, alguns vizinhos que por ali pas-  
 sariam obtinham para isso auctorização dos  
 antigos proprietarios da fazenda e se  
 negavam a que passassem por detraz das

casas quando o terreno se achava occupado,  
de outro tempo á esta parte, e ainda durante  
a existéncia d'esses antigos proprietários, não  
houve era isso permitido. Logo que n'esses lugares  
atrás das Casas tiveram esses proprietários  
necessidade de fazer um Currale onde con-  
servar as peças das fazendas. Quan-  
to ao vt observei e fui informado de que  
o Caminho não pode prestar utilidade pu-  
blica, e nem se propriamente útil e bom  
modo das vizinhanças. Poucos moradores da  
serra são os que podião utilizar-se do Cami-  
nho. — Com vai ao Salto, e Majos Carreá, Que-  
luz, Miras e campo Bello de Caza d'esses  
Moradores da Serra podem sem inconveniente  
passar pelo Caminho que atravessa a Faze-  
nda do Corumbá. Logo que vier, no lugar de-  
nominado de Buraco — pelo que atópico a  
Barragem do Presidente e passa pelas fazendas  
deba do Caminho as Casas Jarllim, Aguirre  
e outras. O Caminho em questão achá-se entre  
as que da Serra vão ao Buraco e ao Majos  
Carreá, sendo que aquelle que vai ao Buraco  
e passa pela fazenda da Comendador, Com-  
menda é quasi paralelo a cerca que se acha pelo  
terreno da fazenda de Passentim Caval-  
lus Augue. E há Caminho passar a ser um  
canto por outro d'estes dois, sendo que ambos  
vão ter a um mesmo ponto. E baseados n'isto  
papeis que deu o mto parecer conforme acima  
declari, a Camara Municipal conforme enten-  
do. — Repete no de 1871  
Mand. de Alvará de Fim — O Sr. Ten-  
te Pedro Carneiro, pedindo a pedaven-  
ção que amonstia traria a dita apiniao  
a respeito da Matéria em questão. E visto  
do que o Sr. C. José Cap. pediu o abismun-  
to do parecer d'ella para desmpecutidaz quan-  
to dentro do termo de Cammunicas ahyen-  
tas seu parecer — Edicto —

Proposta.

Furpo esta Camara na sessão ordina-  
ria passada, em virtude de uma indicáo  
deputada aquantia de 100,000 de R. com conto  
de reis para o Caminho que vai a Sant'Anna

a saber no Rocha Ferrão, estando sido o arca-  
mento respectivo da Di. de agosto. indico que  
agora de novo mais um conto de 2000000  
que com a quantia citada é sufficiente pa-  
ra Campbell e o Caminho e entre as plantas  
indicadas. Sala da Camara de 26 de novembro  
1874 - Albino Antonio de Almeida -  
adido ahi arranhado -

Nada mais havendo levantou-se a sessão  
pando o Sr. Presidente para usum de di-  
as materias aliadas e parrecus de Commis-  
são. Eu Francisco Xavier Pereira, Secreta-  
rio que se escrevi.

João Gomes Jardim, Trini.  
Miguel de Castro Neto  
Albino An. d'Almeida  
Francisco de Paula Bernardes  
Manoel d'Alvares, Trini  
Rodrigo Per. Berrão  
José Domingues dos Santos Junior.  
Antonio de C. Pittman

V.3 Sessão ordinaria de 21 de Novembro 1874.  
Presidencia do Sr. Commandador Joaquim G. Jardim

As onze horas menos um quarto, achando-se pre-  
sentes os Srs. Commandador Jardim, Albino, Rodrigues  
Rodrigo Botelho, José Domingues, Ca. Pittman,  
José Innocente Rocha, e o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate  
approvada.

Logo havendo expediente o Sr. Presidente  
Comvidou os Srs. Vereadores para apresentarem  
trabalhos de Commissão.

Ordem do Dia.

O Sr. Contador Rodrigo pedindo a polarrançã  
alguns Considerações sobre um trabalho que  
lhe foi confiado e como membro relator da  
Commissão encarregada de organizar o  
projeto do Proposto Interno, e por isso  
hoje a consideração da Commissão, que





Proposta. Indico que a Camara mande fazer com urgencia um boeiro nos Campos d'Alia, no ponto de bifurcacao da estrada do Presidente e Freguesia Parocho, cujo serviço com um pequeno aturo que sera proprio fazer-se arca em 2 pozos. Com a realisacao d'essa obra a Camara terara os seus Municipios sem um paço difficil e perigoso nas immediacoes da Cidade, logo que a estrada pluviosa se fizer sentir em todo o seu curso. Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1874. Votados D. P. Barreto - abdiado 3 24 horas.

Proposta. Sendo o nome d' este alista oca de negocio no lugar denominado Torrequira - perto do Ribim Engenho Velho do Caminho Municipal, que desta Cidade segue para o Bairro do Porto Real, estando o artilho sujeito ao imposto de 4000000 de indico que esta Camara informando-se do Procurador sobre este negociante, se paga o imposto devido e se tirou a respectiva licenca, e se far informado de que o dito negociante não tenha pago o respectivo imposto e nem tirado licenca, ordene que o Fiscal na forma do hi proceda contra o mesmo negociante fazendo a multa imposta por hi efectiva. Votados 21 de Novembro de 1874. Votados Official de Helena Botelho - O Procurador da Camara p. informar

Proposta.

Estando a ponte do Engenho Velho no lugar denominado Torrequira - dependente de algum pequeno aturo na entrada que entra para a Cidade segue para o lado de S. Vicente Ferraz, sendo este aturo uma conservacao da dita ponte, que está sita na fazenda de Bruno José dos Santos Nova, indico que esta Camara ordene ao Fiscal, para homando conhecimento da necessidade do dito aturo admoeste ao fazendeiro - Nova - para fazer-lo e quando este se recuze proceda na forma do hi contra o Governo. Votados 21 de Novembro de 1874. Votados Official de Helena Botelho - abdiado por 24 horas

Atada mais havendo a Sr.<sup>te</sup> Presidente havian-  
do a sessão para o dia do dia as  
misterias adiadas e pormenores de Commissão.  
Eu Francisco Fepina Pimenta Secretario que  
escrevi.

José Gomes Jardim. Presid.  
Albino An.<sup>te</sup> d'Almeida.  
Fran.<sup>co</sup> da Rocha Fernandes.  
Rodr. e Bot. Botelho.  
José Domingues dos Santos Junior.  
Miguel de Sousa Botelho

3.<sup>ta</sup> Sessão Ordinaria de 21 de Maio de 1874  
Presidencia do Sr. Campos F. Gomes Jardim.

As dez horas e meia da manhã achando-se presen-  
tes os Srs. Jardim, Almeida, F. Rocha e Fernandes  
Santos, Botelho e José Domingues a  
Sr.<sup>te</sup> Presidente abriu a sessão.

Lido a acta da antecedente foi sem debate  
a approveda.

### Leitura do expediente

Foi lido um requerimento do vigário pelo  
qual pedida de Luiz Prudente Administrador  
de Dependente Juvenal Pague, pedindo a  
Câmara para tomar em consideração a certi-  
ficão que junto affere, sobre a quantia de Cami-  
nho que paga pelo terreno do Piquete dos Can-  
chados, a qual é a sentença do Juiz de Policia  
e Juiz Municipal condemnando a Câmara  
nbas Custas e na processo que foi confirmada  
pelo Doutor Juiz de Direito da Câmara - Não  
havendo nenhumo fimu adiado - sendo suspietos  
os Srs. Jardim, Almeida e Sr. Botelho.

Leu-se um officio do Vigario de Campo D. M.  
que pede a Câmara para mandar fechar o ce-  
miterio publico da sua Paroquia, visto pertencem  
hoje as Camaras Municipaes a futura de  
sua almas como se vê da Copia que junto affere  
co a consideração da Câmara de Curitiba pelo  
Sr. Presidente da Provincia - O Commis-  
sario de Obras publicas -

Alm.ª  
 Sei-se o Relatorio do Procurador da Camara  
 que mostra quanto foi a arrecadação e despesa  
 no trimestre findo, sendo a receita d'este anno  
 superior a hi do antecedente. A Cammissão  
 de Cantos

### Vedado do Rio

O Sr. Tenente Pacheco Fernandes atendo a  
 palavra lta e parras seguintes:

Exercitando o Cargo de Promotor da Cammissão  
 que tem de dar o seu parecer sobre a questão que se  
 controversa acerca do Carrinho que serve de  
 tranzito, e communicação com a fazenda de D.  
 Joaquina Alves Jardim, José Antonio de Aguiar  
 de Sá, Exarista e outros moradores d'aquellas  
 immedições, e para as pessoas que para ali  
 se dirigem, do porto chamado do Buraco e vice-  
 versa pela fazenda do Rio das Carreiras: -  
 além do conhecimento que á mais de vinte  
 annos tenho d'esses lugares, foi meu cuidado  
 tomar minuciosas informações, para poder sem  
 escrúpulo de minha consciencia dar o meu  
 parecer. Conhecendo á mais de do annos aquelles  
 lugares, como piaz, sei de proprio teste um  
 que havia um Carrinho chamado do Chiquira  
 que passando por uma abertura entre a ditta  
 fazenda e morro proximo, dava viagem não  
 só para aquelles moradores passar o porto do  
 Buraco na estrada geral, como a outras pes-  
 soas que deste porto vinham para o interior,  
 por esse caminho passavam Cavalleiros e estru-  
 rchos, Cavalleiros, Carreiros e tropas que tinham  
 pegar cargas de fulel e d'aquelles morada-  
 res para os portos de embarque, sem pagar  
 d'elles de licença dos proprietarios. He' ob-  
 ração um ponto situado na estrada geral  
 que conduz a proximidade de Minas, pelo qual  
 contudo certo numero de Casas habitadas e  
 um Commercio relativo, ali existe um Cemi-  
 terio ainda não interdito e celebra-se al-  
 guas Missas em certos dias do anno.  
 Off'he para este ponto toda a grande parte  
 da circunscriçãõ e habitar de seus ne-  
 gocios, ad'ruinas e cas'as, e os moradores dos luga-  
 res acima referidos, e Joaquina sua fami-

lha e por ali em varias partes estabelecidas pagre-  
gadas e outras concessões ao ponto do Cabaco  
pelo Sobredito Caminho do Chiquiro, por  
onde transitavam outras pessoas, como se viu  
de exploração havia portanto servidão constan-  
te, mas só das que ali permaneciam e ainda  
permanecem em algum dos estabelecimentos de  
lavoura, como dos agregados e tranqueiros,  
era em fim servidão pública. O Caminho  
em o mais proximo para o lugar do Coraco  
pentre as tres raizes que se pode considerar pa-  
ra este ponto. Porquanto quer o raio que toma  
pela esquerda, e quer o que toma pela direita  
nenhum é tão proximo nem vai tão rectamen-  
te ao ponto, como o de que se trata, que com-  
prehende apenas meia legoa, em quanto  
qualquer das outras excede a distancia de  
legoa e meia. Mas este Caminho chamado  
do Chiquiro acha-se hoje fechado ao transi-  
to, como allugão aquelles moradores, sendo  
passagem por dentro dos portões e terras do  
fazenda, quando se trata de consentir o proprie-  
tario ou quem o representa, esta portão in-  
terrupto para o transito livre. Em vis-  
ta do exposto é meu

Parecer

Que se reconheça a antiga servidão livre dos  
estabelecimentos pelo Caminho do Chiquiro, ou  
que passa pelo lugar assim designado, e que  
se reconheça, e que a posse seja Caminho  
Mas seja substituida pela abertura do mesmo  
illegalmente fechado, ficando ao proprietario  
de quem o representa o direito de indicar qual-  
quer pessoa, que lhe pareça mais commoda  
sem prejuizo do transito - Resposta do Sr. de  
Mauvello p. 111 Francisco da Rocha Du-  
randa - Adiado por falta de numero

Materiaes adiadas Propostas.

A proposta do Sr. D.º Rodrigo pedindo 800000  
p. a conclusão do Caminho na Serra do Rio  
Pinto, foi por proposta do Sr. D.º Bernardes  
afectu a Commissão de Obras p. a <sup>n.º</sup> 1.ª p. a. -  
A outra proposta do mesmo Sr. D.º pedin-  
do a abertura de um boeiro nas Curvas Chissin,  
arcado segundo a sua proposta em 200000

Foi a mesma Commissão -  
 A indicação do Sr. D.<sup>o</sup> Botelho para que o  
 Fiscal vá ver o estado da remessa do ponto  
 da Freguesia de S. Vicente em terras de Bruno  
 José das Santos Fera, admostrando ao Com-  
 pellido este a fazer esse concerto foi appro-  
 vada - Comunicando<sup>se</sup> ao Fiscal que se achava  
 presente

Propostas apresentadas hoje.

Propenho que se consulte a Real C.<sup>o</sup> do Sr.  
 Presidente da Provincia o seguinte - Se a lu-  
 nara poderá em vista do disposto no artigo  
 84 do li. det.<sup>o</sup> de Outubro de 1828 - nomear ma-  
 is poucos Fiscaes sendo um para as Freguesias  
 de Vargem Grande e S. Vicente e outro para  
 as freguesias de Sant. Anna e Campo  
 Real, e que se faça o mesmo igualmente  
 a Presidencia a necessidade de tais no-  
 meações. - Sala das sessões 23, dia 22 de seto-  
 vembro de 1874 - O Ouvidor D. J. Pereira de Castro  
 assistido por 24 horas -

Proposta (poucos ou nenhuma)  
 Propenho que se represente a Presidencia  
 da Provincia a cerca do modo porque está  
 funcionando a escola de primeiras let-  
 ras da freguesia de Vargem Grande, na qual  
 ficam abertas de 7 horas de manhã  
 até a 1 hora da tarde os alumnos pela ma-  
 ion parte de tenra idade, sem que se lhes  
 considere tempo para tomar a mais liqui-  
 da refeição, o que não pode deixar de pre-  
 judicar consideravelmente a saúde das  
 alumnos, e por tal forma permitir a con-  
 currença d'outros que estão no caso de re-  
 ceber instrucção - Sala das sessões, 22 de  
 novembro de 1874 - O Ouvidor D. J. Pereira de Castro.  
 Depois de alguma discussão foi approvada  
 offiando-se logo -

Ata mais havendo foram approvadas e as-  
 signadas para offiis que foram remittidas  
 ao Sr. D.<sup>o</sup> Presidente da Provincia.

Levantou-se a sessão com o Sr. Pre-  
 sidente para adun. do dia no ma-  
 não da cidade e paricres de Com-  
 missão. Eu Francisco Xavier Viar-

Plenaria Secretaria que a seguir.  
João Gomes Jardim, Secret.  
Alguém de obra Botelho  
Thom.º da Rocha Bernardes  
Rodrigo Cout. Barros.  
José Domingues do Santos Junior.  
Alvaro Antonio d'Almeida

4.º Sessão ordinaria de 23 de Novembro de  
1871 - Presidencia do Sr. Jardim. Joaquin  
Gomes Jardim.

As assehoras da manhã achando-se pre-  
sentes os Srs. Jardim, Cantos José Domini-  
gus, Rodrigo, Botelho, Tenente Rocha Bernar-  
des e Frederico o Sr. Presidente abriu a sessão.  
Lida a acta da antecedente foi sem debate  
approvada.  
Não havendo expediente entrou a  
na.

### Ordem do Dia

Foi apresentado trabalho algum de Comis-  
são foi lida uma proposta que tinha fi-  
cado adiada em sessão de hontem, na qual  
o Sr. Cantos Rodrigo pediu que a Summa re-  
presentasse ao governo da Provincia, se podia  
na occasião mais de Fiscois em vista do  
art. 84 do Lei del.º de Outubro de 1828. Depois  
p'alguma discussão entre o autor da indicacao  
e mais alguns Srs. Madores - Foi requerido - e gan-  
go o Sr. Presidente do voto de qualidadi.  
Proposta.

Quando ao mee compromisso de que as ruas  
de frente ao estabelecimento Comissarial  
dos Srs. Dias Carvatho & Camp.º achao-  
se frequentemente pijadas, interrompendo  
assim o transito publico. indico que se deter-  
mine no Fiscal o compromisso fiel das pos-  
turas a respeito. Sola das Sras, 23 de Novem-  
bro de 1871 - Rodrigo Pinna Basseto.  
Depois de alguma discussão terminou fun-  
to no Sr. Presidente Cantos Botelho  
José Domingues e Rocha Bernardes  
Foi - elpph - determinando de ao Fiscal

que fazeo abansar os Pastores.

Fado mais havendo a Sui Presidente levantou a sessao para o dia de hoje as materias ahi allas e praximas de Comissao. Eu Francisco Pereira Vianna Secretario que a servi.

João de Fátima. Trind.  
 Miguel de Moura Botelho  
 Frederico de C. Bettencourt  
 Front de Mocha Bernardes  
 Rodrigo de B. Castro.  
 José Domingues dos Santos Junior.

5.ª Sessao ordinaria de 24 de Setembro de 1871.  
 Presidencia de S.º Alvaro Antonio de Almeida

As 9 horas e meio da manhã ashorada de presente os Sui. Alvaro, Doutor Rodrigo, José Domingues, Botelho, Frederico e Front de Mocha Bernardes. a Sui. Presidente abriu a sessao. Lida a acta do antecedente foi sem debate approvada.

Leitura do expediente

Leu-se um officio do Sui. Comendador Jardim pido que se decha-se deante sua Sui. para se preparar de Comissao o resto da sessao - attendido -

Ordem do Dia

Passando-se a ordem do dia foram apresentadas pelo Secretario duas peticoes relativas ao Comissao da Fazenda das Comarcas, a que é Administrador Benjamin Puyraz. Continuo aliadas por falta de numero. Recebidos. Parecer. A Comissao de obras publicas da Comarca de Sui. fez presente a indicacao de S.º de 200,000 reis para a fabrica de um hotel de 100 quartos no ponto de bifurcacao da estrada do Presidente e Vargem Grande, e de promover que se se penda a Cambea alora até a quantia de 200,000. ficando a mesma a cargo da Comissao de obras e do Fiscal. Lida das 10 horas 24 de Setembro de 1871. José Domingues dos Santos Junior - Alvaro Antonio de Almeida



Este me p'isussão e p'omun' f'ei approvada tal qual se achou.

Parece. Foi presente a Commissão de obras publicas do Sessão um officio do Vigario de Triguaria de Campa Bella, em que pede a Camara se fizesse mureto do Cemiterio alli existente, construindo-se um muro e portão.

Não havendo outra base pela qual possa a Camara rectar p'ede já q'daquer q'antia para aquella obra, e a Commissão de p'omun' que a Commissão de obras publicas apresentou e cheannueto na p'omun' sessão ordinaria ou mesmo extraordinaria.

Sala das sessões 24 de Novembro p' 1871. José Domingos das Santos Junior - Alvaro Antonio de Almeida - Approvado.

Proposta. Propozha a Camara se te mande a quantia de 400000 \$<sup>rs</sup> quatro cento mil reis para a continuacão do alargamento do Caminho traçado por expensas p'omun'ica- lidade entre as freguesias de Vazem Grande e S. Vicente Ferrer, logo que haja no Cofre d'archivo ficando a realisacão p'ela obra a cargo de uma Commissão nomeada pela Camara. Sala das sessões 24 de Novembro p' 1871. Rodrigo P. Barreto - Adiado 5 a 24 horas.

Proposta. Tendo esta Camara peregrinado o lugar do Mercado, havendo n'isto, grande affluencia de pessoas, sendo conveniente a construcão de uma Casa que sirva de abrigo, diga abrigo as pessoas require que esta Camara expone a p'etura de uma Casa que possa prestar utilidade no lugar do Mercado, de pessoas que para ali affluem, ficando esta obra a cargo da Commissão de 24 de Novembro de 1871. O Vereador Miguel de Almeida Botelho - Adiado 5 a 24 horas.

Proposta. Require que a Camara mande interm' pelo Secretario de m' entregou ao Cartão algum affaio considerando o requerente, e o Vereador Rocha Bernardes possa tomar parte na p'omun'ima Sessão extraordinaria, e no caso contrario, qual o motivo por que assim for e deo Cortho e disposto n' d'li - Depois de alguma p'isussão f'ei p'etido - p'ando o Secretario as inf'arçoes pedidas e constantu do Copiador

O Sr. Doutor Rodrigo apresentou a seguinte proposta.

Em vista da informação dada pelo Secretário entendendo que elle perdeu de Compôr a Lei e por isso propoz que elle seja suspenso digo muito pela Sala das sessões 24 de Novembro de 1844.

Rodrigo Pereira Parito - Depois de alguma discussão na qual o Sr. Doutor Rodrigo sustentava <sup>o amissão</sup> e occupava o Secretário a Sr. D. Botelho disse que não se trata pela multa d'isso pois que o Sr. Presidente lhe informasse se o Secretário expedia seus artigos ad libitum e se tem ordem do Presidente para Compor as Orçamentos que fizesse parte d'essa sessão, que o Sr. C. Rodrigo alude. Depois de algumas explicações feitas pelo empregado - a Sr. Doutor Rodrigo pediu e obtido da Camara licença para botar a sua proposta apresentando em seguida a seguinte indicação.

Propozendo que se consulte a sua Ex. a Sr. Presidente da Provincia a seguinte: Se o Presidente da Camara pode interinizar ao Secretário que compare para as suas sessões ainda mesmo extraordinarias Vereadores suppletivos estando os Vereadores de numero dentro do Municipio e prompto para os trabalhos da Camara, e no caso negativo qual o valor juridico das deliberações tomadas pela Camara composta de tais membros?

Sala das sessões, 24 de Novembro de 1844 - Rodrigo Pereira Parito - - Levado por 24 horas

O Sr. Presidente antes de levantar a sessão apresentou a Camara conta Circunstanciada corroborada por documentos, copia do contrato recibos de d'elire a estrada que do sepsi vai sobre em terras de sua fazenda, alem disso (pelo que ainda exige) empreguei sem prezo nada cobrar a boiada recibos na factura dos atores, tendo sido tambem ferrici do pelo Catigo da Commissão, e mandava dehi (Tito Lario Martins) que foram empregados na ponte de Ribirão das Pitanguias e outras pontilhões, pagando se sob a fazenda e tirada do mato, além p'outras medidas que a Commissão comprou a Francisco e Adriano das Trutas como se vê na conta apresentada - e a Ca-

decompara achando as Contas conforme appro-  
vou-as e mandou Archivar -  
Nada mais havendo o Sr. Presidente levan-  
ta a sessão para o dia de dia as  
materias adicadas e passadas de Commissão  
Eu Francisco Xavier de Almeida Secretario que  
assino.

Alm. Antonio d'Almeida  
Pedro de C. Brito  
João da Costa Bernardes  
Miguel de Souza Botelho  
Rodrigo Pereira Dantas  
José Domingues dos Santos Junior

6.º Sessão ordinária de 25 de Novembro de 1871  
Presidência do Sr. Alvaro Augusto d'Almeida

As 9 horas e meia da manhã achando se  
presentes os Srs. Alvaro, Doutor Botelho,  
Rodrigo, José Domingues, Sr. Augusto Per-  
nambuco e Frederico Sr. Presidente e mais a  
sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate  
approvada.

### Littera de expedito

Leu-se um officio do Sr. Antonio Carlos de Gurg  
Nogueira participando que pedira a Commissão  
de sessão extraordinária de 25 de Novembro de  
actuar de la Comma - attendido.

Leu-se outro do Sr. Luiz de Gurgense Trisig.  
p. ter pedido pontos em cargo de sessão de  
hoje tendo pedido por isso não se fazer até o  
fim da sessão - attendido.

Leu-se um officio do Sr. Frederico que pedira  
para não comparecer a sessão de 25 de Novembro  
de ponto e um de seus litteras - attendido.

Leu-se outro do Sr. Alvaro Paulino que por  
contu não podia continuar a sessão - attendido.

Leu-se outro do Sr. Alvaro Pereira Mello, que  
pedira para expender o cargo de Collector  
pignora de vir a proposta appaio - O Sr. Presi-  
dente fez q' o Sr. Mello mentou feita tres

para entender que sendo suppletivo, só é chamado na falta dos Veadores de numero -

O Sr. Tenente Rocha Bernardes justificou as faltas que fez em sessão de 27 de Maio do corrente anno, achando-se então nas aguas de Paupurdy com sua familia e hem a Saem p' uma desas extraordinarias paraguai fazi comidade - Attendido -

O Sr. Alvaro passando a Presidencia do St. Doutor Rodrigo, disse ter faltado um dia na presente Sessão por achar-se em d'risco de mesma Camara, na Medição do Caminho a seu Cargo - Attendido -

### Ordens do Dia

Passando-se a ordem do dia seguintes -

**Primeira** Tinchificado e diados sobre a questão do Caminho que passa pela Fazenda de Boaventura Cavaltes Pique, habendo divergencia feita pelas duas partes sendo a de S. Alvaranga de opiniao que ficasse o Caminho fechado e a de S. Bernardes que devia a Camara conservar aberto este Caminho.

O Sr. Alvaro tendo esclarecido o Sr. Botelho que irao suspiras, o Sr. Doutor Rodrigo tomou a Presidencia da Camara e verificando que nao havia numero real ved que ficasse a materia adalada porq. nao era urgente - ficando tambem uma peticao para a Certidão de sentença proferida pelo Delegado de Calicut desta Cida de e confirmada pelo Sr. Juiz de Direito da Camara sobre o mesmo assumpto -

**Parecer.** A Commissão de obras publicas da Sessão, tendo attentamente examinado o relatório do Fiscal, em que são mencionadas as diversas necessidades do Municipio, e de parecer:

Quanto ao Calçamento da Rua da Misericordia que não cumprando actualmente o Cafe as despesas a fazer-se com tal obra, seja ella trahida em consideração no exercicio seguinte.

Quanto ao melhoramento da estrada da Bocaina, sendo ella Provincial, a Camara já deu providencias representando a

Assembleia Provincial sobre a necessidade de ser  
ella melhorada. Quanto ao Caminho que  
se propoz fazer a cargo do Sr. João Soares de Rocha,  
pouco sendo a Camara com 4000000. en-  
tende a Commissão que não sendo o relato-  
rio bem explicito do modo a combenir se a ex-  
tensão do atalho e as pontas de Camero e termi-  
nação na estrada existente, se' precedendo  
planta e orçamento p' essa obra, para a Ca-  
mara deliberar. Quanto a Construção de  
uma ponte no Picame em terras de Sr.  
Picame tanto Augusto Martins, entende a Com-  
2000000 missão que se trate de 2000000. podendo a Cam-  
ata missão de Obras publicas e o Fiscal a cargo  
de 50000 de quem ficará a obra exceder desta quantia  
de 50000. quando seja preciso, devendo  
ser apresentada a Camara a Conta das  
despesas que se fizer. Quanto a Conclusão  
do Plano do Cemiterio de Sant' Anna, a  
Commissão de parecer que, sendo obra pro-  
priediça, seja opportunamente tomada em  
consideração. Quanto ao Calçamento dos qua-  
dros em frente á Casa de S. Joaquin José Pa-  
salva Bastos, a Commissão apresentará o or-  
çamento, indicando qual se' a obra de pre-  
ferencia ser calçada. Quanto a Calçada  
de Campo Dello, partindo da esquina de Casa  
de Sr. Joaquina até a Casa de Custodio dos  
Santos, pensa a Commissão que não é obra  
urgente, sendo preferivel a de construção  
de um boio existente naquelle Freguesia  
Campo Dello a construção de um atalho, offerece a Commissão que  
200000 de mate a quantia de 2000000. para um mi-  
nho ramunto, ficando a cargo do Sr. Augusto Ro-  
cha Bernardo, a quem se' offerecerá n' esse sentido.

Quanto ao expenso de 148000 de quantia  
que a Camara decretou para um atalho  
na estrada do Piraputinga, é a Commissão  
de parecer que se' o relato' opportunamente.  
Quanto aos cobertos e reparos de que carece  
a estrada do Barrabal, offerece a Commis-  
são que se' represente Circunstancia da  
mente á Crea' do Sr. mas estudo, asprei-  
ficando-se os maos passos n' ella existentes,  
e ponderando-se que é ella provincial e não



de Novembro p. 1871 José Domingues dos Santos  
Junior - Albino Fontana de Almeida - App-  
provação - Contra a carta do Sr. Sr. Rodrigo -

200x000  
200x000

Parecer. Sendo preciso avaliar se o quadro ma-  
ior da lavoura do Povo do Casario, em frente à Ca-  
sa de Sr. Sr. José Gonçalves de Brito, antigo de  
D. D. Carlos, e a frequência e paucidade de esse  
ponto e que dificultava o trânsito das Casas,  
indico que se trate para esse obra, diga esse  
muito vantajoso a quantia de 4000\$000,00,  
em que mais ou menos montem o empreendimento  
junto, ficando a além a cargo da Comissão  
de Obras e do Fiscal. Sala das Sessões,  
25 de Novembro p. 1871 José Domingues dos  
Santos Junior - Approvação -

Foram unânimes a favor da proposta de R\$ 2044\$360 que  
foi arquivado -

Parecer. A Comissão de Contas do S. S. S. S.  
a que foi presente o relatório do Procurador, ten-  
do examinado as contas do trimestre findo do  
1.º de Junho a 30 de Setembro: as achou exactas  
e no caso de serem approvadas.

A Comissão em vista do relatório que apresen-  
ta as mesmas contas e as necessidades do mu-  
nicipio que devem ser providas, entende que  
esta Câmara quanto antes, deve remittir o  
balancete sumario relativo da despesa reali-  
zada por conta do auxilio que lhe dá a Pro-  
vincia, a fim de poder receber as duas ultimas  
prestações do presente anno.

Sala das Sessões, 25 de Novembro p. 1871  
Albino Fontana de Almeida - Frederico  
da Cunha Pitturcourt - Approvação -

Parecer. - A Comissão de Contas do S. S. S. S.  
a que foi presente o relatório do Administrador  
donde o Inspector do Cemitario publico desta  
Cidade, examinou as suas contas e achando  
as exactas e se parem que sejam approvadas.

Sala das Sessões, 25 de Novembro p. 1871 -  
Albino Fontana de Almeida - Frederico da  
Cunha Pitturcourt - Approvação -

Propostas adiadas -  
A proposta que Honorem foi lida relativa ao  
pedido do Sr. Sr. Rodrigo de 4000\$000,00  
e largamente discutida entre as frequencias

do Vargem Grande e S. Vicente Ferrer foi ho-  
je approvada - contra o voto do Sr. C.<sup>o</sup> N. Grd.  
José Domingues - S. Vicente  
Proposta. Sendo a Camara recusada a quantia  
de 4000000 para a alargamento do Cami-  
nho traseado entre a Freguesia do Vargem Gran-  
de e a Casa do Sr. D. Thomaz Rodrigues Pereira  
propoz-se que a Camara pedisse a Commissão  
que deve incumbir-se desta obra. Sala das  
Sessões, 25 de Novembro de 1871 - R. Pereira Din-  
eiro - Lian a Cargo do Sr. C.<sup>o</sup> Rodrigo de  
reclamar e mandar fazer a obra.

Proposta. Sendo a Camara recusada a quan-  
tia de 1000000 conto de reis para as melhoramen-  
tas do estrada do Forno, sem haver sido  
gratado o Cargo de quem ficaria essa obra, pro-  
puz-se que aquella quantia seja entregue  
ao Sr. C.<sup>o</sup> Manoel de Castro Campello ou  
ao Sr. José da Cunha Ferreira para o fim  
indicado. Sala das Sessões, 25 de Novembro  
de 1871 - José Domingues dos Santos Juniors  
Approvado.

Esta Proposta que hontem foi lida de o Presi-  
dente da Camara podia mandar o Secreta-  
rio convidar os Supplentes e Chaudes e os  
Vereadores de numero dentro da Municipio  
fai pela Camara recusada - não annuindo  
que se representasse ao Sr. S.<sup>o</sup> Presidente  
da Provincia - contra o voto do Sr. C.<sup>o</sup>  
Rodrigo Rocha Bernardes.

A Proposta do Sr. C.<sup>o</sup> Petillo que foi lida  
em sessão de hontem sobre a factura de um telheiro  
na praça do Mercado para abrigar os generos  
alimenticiaes que trazem os boiões do merca-  
do foi post proposta do Sr. Presidente affecto  
a Commissão de Officinas e obras publicas perma-  
nente afim de dar um seu parecer.

Proposta. Indico que esta Camara ordene  
ao Esperturo de fornecer as authoridades quartas  
de salas para recobrir as tuberculhas que vem  
a juizo peçoarem, e em quarto decerto onde as  
factorias das encontram as Commodidades pre-  
cisas, conservando tambem um telheiro Camargo  
para as pessoas do hospicio. Reponde 25 de No-  
vembro de 1871 - O Vereador Miguel de Moura Petillo.

Atribuições ao parlamento  
 p.º obrigar o telheiro das and.  
 mandando com os supplentes e chaudes



Adirado - a propozta de o Posturo do presidente da  
Camara Corta das despesas que fizer. Era ut  
retro - Patullo - Approvado

Proposta - Indico que esta Camara - Corte  
deqantim de um conto de reis (R\$ 1.000.000)  
para misturar - se a estrada denominada  
Antargem Grande, a partir do Marquem de  
Rio Paraputinga com direcao aquella Fregue-  
zia - Sala das Sessas 25 de Novembro de  
1841 - Depois de alguma discussao a S.ª Frederico  
propuz que fosse feita Comissao examinar  
a referida estrada a fim de melhor poder dar  
seu parecer sobre a justo pedido que faze

Ferão nomeados os Srs. D.ºs Patullo e José  
Camindaro - Declaro que a propozta foi assigna  
da pelo S.ª Frederico de Cunha Pottencourt

Propostas - Propozta que alguma mude  
com direccao levantat uma planta no cam-  
pus Physico para de Conformidade com esta  
e as posturas Municipaes serem ali edificadas  
as Casas, cujo servico julgo que não importará  
em mais de 500.000 de acordo com informado  
por pessoa competente ficando a Cargo da Com-  
missao de obras publicas fazer o respectivo con-  
trato - Sala das Sessas, 25 de Novembro de  
1841 - R. Pereira Passato - Depois de alguma  
discussao foi por propozta do S.ª Presidente este-  
to a Comissao de Officio para dar seu parecer  
na 2ª Sessao.

Nada mais havendo foi a propozta de Camara  
o Parlamento do subsidio ferustado pelo Governo da  
Provincia a Camara do Recife mostrando que  
a importancia do 1.º e 2.º trimestre de 1841 na im-  
portancia de R\$ 3.424.000 ferão empregadas  
aparecendo um deficit de R\$ 54.400 - Prometto de  
lo balancete pedindo ao Ex.º S.ª Presidente  
para mandam o restanto do Subvencao  
ate 31 de Dezembro.

Nada mais havendo a S.ª Presidente encerra  
os trabalhos do ultima sesso marcando a  
1.ª sesso ordinaria para o dia 19 de Fevereiro  
de 1842 - Lou Francisco Xavier Vianna  
Secretario que a escrevy.

Alfonso Antonio de Almeida  
 Antonio do C. Pittuacourt  
 Pedro de Paula  
 José Domingues dos Santos J.º  
 Manoel da Cunha Bernardes

Termo de declaração

Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil e oitenta e setenta e um, compareceram no Paço da Camara Municipal as Srs. C.ºs Rodrigo Passito Botelho e C.ºs Alvares da Silva, Carrigeo Secretario do dia ante nomeado e por não haver numero legal não houve sessão, ficando adiada para o dia 16 de Dezembro. Eu Francisco Curvatissimo Secretario que escrevi.

Ped. de Paula / Pres. do Trib. /  
 Manoel de Alencar Freire  
 Miguel de Moura Botelho

Termo de declaração

Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil e oitenta e setenta e um, compareceram no Paço da Camara Municipal as Srs. C.ºs Rodrigo, José Domingues, Botelho, C.ºs José Botelho e Maria da G.ª Guimarães Carrigeo Sec. do dia ante nomeado e por não haver numero legal não houve sessão, marcando-se para o dia 3 de Janeiro f.º 1872. - Eu Francisco Curvatissimo Secretario que escrevi.

Ped. de Paula / Pres. do Trib. /  
 Miguel de Moura Botelho  
 José Domingues dos Santos Freire  
 José Antonio Moreira Guimarães

# Termo de declaração

Nos tres dias do mes de Janeiro de mil  
vinte e sete e setenta e doze, compareceram  
no Taco Municipal os Srs. Doutores  
Rodrigo José Domingues e Luiz Fel-  
lora de Guimarães Casimiro Secretário ao  
diante nos meados, e por não haver numero he-  
gal não houve sessão, ficando adiada pa-  
ra o dia 22 do corrente mes. Eu Francis-  
co Pereira Vianna Secretário que o servi.

Rod. José Domingues (Parid. int. 1.)  
José Domingues do Santos Juniores.  
José Antonio Moreira Juniores

Sessão extraordinaria de 22 de Janeiro de 1872  
Presidencia do Sr. Alvim Antonio de Almeida

As dez horas e mais da manhã achando-se  
presentes os Srs. Alvim, Sr. Rodrigo e Sr.  
Antonio Gomes, Frederico e Luiz Fel-  
lora de Guimarães o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate  
aprovada.

O Sr. Presidente disse que a presente sessão  
tinha por fim tratar-se de mandar levantar  
a planilha das Casas e Casas, para que  
não fiquem as applicações sem serem resol-  
tas como de v. se muitas Casas já são construi-  
das, e tambem pôde a Camara tratar do encana-  
mento p' seções para a Cidade, apesar de não  
achar-se na Casa todas as medidas, e essa Com-  
missão, quanto ao expediente que se acha sobre  
a mesma fica para ser lido na sessão ordina-  
ria, sendo pela Camara julgado materia ur-  
gente, e requisição do Sr. Coronel José Pe-  
reira Berrito, Sr. Luiz de Paz do Varal Grande  
que diz achar-se mudado, assim tambem o Sr.  
Verador Sr. Rodrigo communicou a Camara  
que o estajor Francisco Pereira Ramos que de  
Paz do Varal Grande tambem mudou-se.

A Camara entendo tambem de urgente uma representacao dos Moradores das Campos Elisias que pedem a Camara providencias a cerca do procedimento de Joaquin Rodriguez Gutierrez, que tendo vendido a fazenda, terrenos e lido por designa suas e marcos, heja a pretexto de que o seu cumprimento foi pelo Assembleia Provincial suscitado, trata de vender as terras essas suas e por onde as supplicantes passao ficando assim trancaadas e sem communicacao.

### Ordem do Dia

O Requerimento que foi lido do Sr. Luiz de Paes da Figueira Grande, ficou a Camara deante, mandando convocar para vir no dia 19 de Fevereiro prestar juramento a Cidadao Pedro Barreto Coutinho e Almeida para substituir o Sr. Luiz de Paes a Sr. Ceronil Jose Pereira Barreto.

Convocou-se para substituir a fatura do Sr. Antonio Francisco Pereira Ramos e Sr. Jose da Silva Lima, que tem de prestar juramento no mesmo dia.

A representacao que foi lida dos moradores e proprietarios das Campos Elisias foi excluida pela Camara que se levava a materia em questao ao Conselho Municipal do C. P. S. Presidente da Provincia tirando as copias não se da representacao como da Douca que foi entregue a Camara, dos terrenos para suas e para a da nova povoacao - officiou-se n.º esse sentido.

Proposta: Tendo esta Camara considerado que os terrenos adjacentes a estacao da estrada de ferro (nas Campos Elisias) tem de ser considerados Urbanos pela nova demarcacao que se vai proceder, e de necessidade que se mande com urgencia levantar uma planta e seus terrenos com assignacao de ruas e praças indispensaveis a nova povoacao queahi se esta formando; e este o unico meio de evitar se que a nova povoacao se torne irregular e deficitosa como são todas as antigas povoacoes, e de off. forçar a Camara bases para os alinhamentos e arnuamentos recomendadas pelas Pasturas das construcoes futuras n.º essas terras. Em vista do que propozinho que a Camara nomeie uma com

missão de seus membros para contratar com fidejussão  
comprometendo a realização da obra acima referida.  
Sala das Sessões 22 de Janeiro 1872. O Secretário  
R. P. Barreto. Leste em discussão tomando par-  
te o Sr. Presidente e Frederico de Freitas de Freitas

Planta das Considerações foi aprovada e proposta com  
6.000.000 a emenda do Sr. Almeida que ficou autorizada  
400.000 a Comissão a fazer pagar até 400.000.000. Tra-  
tando de da Comissão foram nomeadas as Srs.

D.ºn.º Rodrigo e Frederico

Proposta. Sendo se esgotado a quantia de  
300.000.000, último auxilio contratado por esta Cama-  
ra para a continuação dos serviços da Serra em  
direção a margem do Rio Preto, e não conseguindo  
a paralização dessa obra no estado adiantado  
em que se acha, e em vista do estado deplora-  
vel em que se acham todas as trilhas existentes  
na Serra, que commanda as margens do Rio  
Preto, proponho que se autorize a Comissão  
a mandar continuar essa obra entrando a ca-  
mara com a quantia que se despende, logo que  
haja dinheiro em caixa. Sala das Sessões 22 de  
Janeiro 1872. R. P. Barreto. Aprovada a  
Serra de proposta com o seguinte aditamento do Sr.  
Rio Preto Presidente, ou seja a Comissão autorizada  
400.000 a fazer pagar mais 400.000.000 q.º no caixa hou-  
ver disponível, sem prejuizo das obras antes acor-  
dadas.

Proposta. Sendo a assembleia provincial  
votado a quantia de 20.000.000 r.º para abri-  
tura de uma estrada que partindo d'esta Cida-  
de vá ter a margem do Rio Preto com direção  
a Paupandy proponho que se peça com urgen-  
cia ao Sr. Presidente da Provincia a realização  
prazo melhoramento, chamando a sua attenção  
para o traço já feito a expensas da Camara  
e de particulares. Sala das Sessões 22 de Janeiro  
1872. O Secretário R. P. Barreto. Aprovado  
D.ºn.º D.ºn.º Rodrigo presidente que submetta a appro-  
vação da Camara copia da representação  
que desira perizir e sendo discutida foi ap-  
provada com alguma modificação seguindo  
se o Sr. Capifedor. cf. 109 n.º

Foi apruzada a Camara o quadro de cons-  
tructores da sua receita nas tres ultimas annos

de 1849, 1840 e 1841 na importancia de 39.993\$390  
cujo documento tem de servir de base para a desti-  
nacao do subsidio prestado as Comarcas pelo gover-  
no Provincial no anno f. 1842. Segundo aca-  
mava conforme asseverou e mandou remetter ao  
Presidente do Provisorio.

Officiou-se ao S.º D.º Luiz Municipal a fim  
de convidar os mais membros encaregados  
de traçar os limites da Cidade, segundo o mais  
breve que for possivel a nova demarcacao.

Luzia

O S.º D.º A. Communicou a Comarca que o S.º  
Tenente Rocha Bernardes peq. de Campanha  
heje Pachon se presidindo a junta de qualifi-  
cacao de Natante de Parochia de S.º Jo.º de Camp.º  
Bella - Interada -

O S.º Frederico disse que pelo mesmo motivo de  
que de Campanha o S.º Cap.º M.º Alvares de Faria  
foi juiz de Paz da Parochia de S.º Jo.º de Camp.º -  
Nada mais havendo o S.º Presidente levantou  
a sessao encerrando as trabalhos. Cu.º Francisco  
Serravallo Secretario qua a sessao

Mimo Antonio d'Almeida  
Pedro Bez. Bezato.  
Jose Antonio Moreira (juiz de Paz)  
Antonio Gomes de C.º Nogueira

Sessao ordinaria de 17 de Fevereiro de 1842  
Presidencia de S.º Comendador Joaquim de Almeida

1.º dia

As 9 horas e meia da manhã achando-se  
presentes os S.ºs. Presidente Jardim, almeida,  
Doutor Rodrigo e Catello, Tito Licio, Capitao  
Alvares de Faria e Juiz estatuario Maria da  
Cruz, o S.º Presidente abriu a sessao.

Lida a acta da antecedente foi sem altera-  
cao approvada.

Após a leitura do expediente a S.º Presiden-  
te convidou os S.ºs. Tenente Pedro Parreho  
Cotrim de Almeida e Juiz da Silva Lima  
para prestarem juramento das Cargas de 1.º  
e 2.º suplente do Juiz de Paz de S.º Jo.º de Camp.º  
Autante da Parquia Grande, na falta dos S.ºs.

Imonta Cardeal Jani Pereira Coutinho e Major Francisco Pereira Ramos, que se mudaram, sendo deferido e juramentado depois que assignados e no mesmo termo retiraram-se as Camisas formalizadas do style.

Tratando-se das Commissions feitas por esse termo auctorizado nomeando os Srs. Almino e Sr. Alvaranga Treze para a Commissão de Officias - sendo Supplente os Doutores Rodrigo de Botelho - Cordeiro - os Srs. Commendados Jardim e Botelho sendo Supplentes os Srs. José de Alvaranga e Mariscal Timotheus. Officias Publicas de Sassa - os Srs. Commendados Jardim e Tito Lívio sendo Supplentes os Srs. Botelho e Alvaranga.

### Leitura do expediente

Foi lido uma Pastoria de 23 de Novembro do anno passado communicando a Camara que em virtude do Lei n.º 1006 de 18 de Maio de 1874 foram elevadas as ordenadas dos empregados Municipaes de Pirenopolis - Interdito de -

Lei de 23 de Dezembro de 1874 ficando que o Sr. Antonio Henrique Dal presidente em Lisboa, officio gratuitamente ad seus servicos, assim de sergafar Colonos para a lavoura do Brasil, officio que a Camara deve fazer e publicar tão patrioticamente. Regalado a Camara que se trata publicidade de a Pastoria pelo tabaco e editado.

Lei de uma Pastoria de 24 de Janeiro de terminando que a Camara informe qual a divisação que melhor convem fazer em seu Municipio, de conformidade com as art. 1.º e 2.º do Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro passado subdividindo em 3 districtos.

Respondeu-se que ficava melhor e mais commodado as parcos - a seguinte divisação. 1.ª Freguesia da Cidade, 2.ª Campo Dello e Santo Thomaz. 3.ª Freguesia Grande e São Vicente Ferrer. - assim tambem respondeu-se um officio do Sr. Luiz de Brito sobre o mesmo assumpto.

Lei de uma Pastoria de 29 de Janeiro de qual o Sr. S.º Presidente communicou a Camara que o Gerente Imperial

passaram o dia 10 de Março para a chiega  
 De feu Simada por esta Provincia na rua a  
 jurada pelo S.<sup>o</sup> Visconde de Itaboraai -  
 Cumpriu-se officinando-se aos Juizes de Paz  
 neste sentido.

Luz se entrou datada de 29 de Janeiro par-  
 ticipando a Camara, que no dia 11 de  
 Março deve realisar-se a chiega das Depu-  
 tadas Provincias para a 9.<sup>a</sup> Legislatura.  
 Officiou-se aos Juizes de Paz para convocarem  
 os Electores Jurees para esse dia.

Luz se uma Cartorio de 29 de Janeiro que a  
 Camara e Diario Official de 2.<sup>o</sup> de Janeiro  
 apud eum Publicadas a lei do arcamento G.<sup>o</sup>  
 1872 - Archivou-se -

Luz se uma Cartorio de 3 de Fevereiro dando  
 provimento ao recurso interposto pelo li-  
 dadão Joaquim Rodrigues de Almeida, que foi  
 excluido do numero de Vereadores pela Ca-  
 mara de Recife, mandando o Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
 Presidente da Provincia que elle tome as-  
 sento, visto nao estar provada a sua mu-  
 danca para a Carta. O Sr. Almeida pe-  
 dindo a palavra fez diversas conside-  
 racoes sobre a materia pedindo ao Sr.  
 Presidente, que declarasse se ainda se da-  
 ra por suspeito como antes tinha feito  
 sobre a mesma questao - a S.<sup>o</sup> Comenda-  
 da disse que nao tinha suspeiçoes al-  
 guas, porquanto como Presidente da Cama-  
 ra, nao fazia mais do que cumprir uma  
 ordem emanada do poder Superior, e Sr.  
 Almeida sustentou que podia ser reconsi-  
 gurada e revogada a Cartorio em questao  
 porisso era a parecer que fosse a uma Com-  
 missao para dar parecer a S.<sup>o</sup> Doutor Ba-  
 tista bebendo nas mesmas consideracoes  
 feitas pelo S.<sup>o</sup> Almeida a fim de tambem  
 que fosse auxida a Comissao de Officio.  
 O S.<sup>o</sup> Presidente dando a estas a propos-  
 ta do S.<sup>o</sup> Almeida foi approvada, vo-  
 tando contra os Srs. Comendados Jardim  
 e Cal.<sup>o</sup> Moreira Guimarães, e falando  
 a Sr.<sup>o</sup> Rodrigo que nao tomou parte  
 na votacao, foi ser suspeito. No intreque



Exco. 6

a Cartoria a Commissão de Officinas para entregar  
o seu parecer pinto e pinto de 1874  
Luz se uma Cartoria de 7 de corrente 1874  
figando que não chegou a Vithoria a  
Planta e arcampo que diz a Camara  
ter remittido em 22 de Junho - sobre  
o encargo de agitar pinto de 6.

Requere - Manuseie remetter  
Luz se um officio no qual a C.ª Laudada  
Comunicar a Camara ter em data de  
9 de Novembro do anno passado, res-  
sumido a jurisdicção das Cargas de  
Juiz Municipal e de Escrias do termo.  
Intervale -

Luz se outro del 8 do mesmo mes par-  
ticipando ter em essa data resumido  
as referidas Cargas. - Intervale -

Luz se um officio do C.ª Juiz de Direito da  
Camaras figando que a primeira do ju-  
ry ficau marcada para o dia 5 de  
Março, por isso requere a apontadoria  
que lhe morem a lei - Intervale -  
Procurador a Terraco o necessario -

Luz se uma peticao assignada por José  
Antonio Gomes Ribeiro, facem pedindo  
uma planta que o mesmo fez levantar  
por terreno que possue nas Campas Esplan  
pedindo a Camara para remetter a  
das Reus que representa a mesma planta  
a Commissão de Officinas -

Luz se um ras de lizo assignada de fiou-  
sus moradores de S. Vicente Ferraz pedindo  
a Camara para mandar abrir um Cami-  
nho que vai ter a estrada do Passa-Vinte  
na distancia de uma legoa para mais ou  
menos - Não estando sellada a peticao  
a Camara pavalco para sellar -

Luz se o Relatorio do Inspector do  
Cemitario publico mostrando qual foi  
o movimento do estabelecimento recet-  
tivo trimestre 1874 - juntand o um re-  
cibo do Procurador del 14 de corrente que  
entregou por saldo de contas Correspon-  
dente a esse trimestre - a Commissão  
de Cartas -

Mund.<sup>a</sup> 40

Foi-se o Relatorio do Procurador da Camara, mostrando conta dos negocios a seu cargo e mostrando o deficit que foi soffrido por saldas e outras sumas, para poder assim cumprir as ordens que a Camara mandou pagar, tendo-lhe indemnizal-o com o restante do auxilio que a Camara ratou de receber - Commissão de Contas -

Foi-se o Relatorio do Fiscal em que mostra as despesas feitas no ultimo quartel quaes as ditas arreduidas, aquellas q. ainda não podem ficar promptas sem novo auxilio, e tambem outras que com urgencia tem de fazer-se e juntou tambem uma conta das despesas que fez em viagens pedindo a Camara para satisfazer-lhe - Commissão de Contas de Obras publicas -

Foi lido o Relatorio do Secretario mostrando o movimento da Secretaria Municipal no ultimo quartel fols 74 - Prohibi-  
rao - se -

Mandou-se pagar aos empregados da Camara as suas honorarias, vencidas até 31 de Dezembro passado, na importância de 53 \$000.<sup>00</sup>

Torão lidas as officias des. Sr.<sup>s</sup> Alvaro, Frederico, Rocha Bernardes (3 officias) Antonio Gomes (2 officias) Dr. Joaquim Maia, Doutor Pedro Ramos, Doutor Miranda, Dr. Paula Ramos, Cap.<sup>m</sup> Alvaranga Bernardino J. Monteiro Guim.<sup>es</sup> e Antonio José Digo Carrasco que por diversa Motivação de Camarões - Torão todas attendidas.

O Sr. C. José Domingos participou hoje que achando-se em exercicio de Cargo de Delegado de Policia preparava o Com-  
partir no presente sessão - Interadas -  
Os Carceres e petições audiadas que sobre o Caminho que passa pela fazenda das Carrehas de Boaventura Cangalves Roque, digo C. P. Roque & C. A. ainda a continuação lida e por falta de numero.

Nada mais havendo o Sr. Presidente he-  
vantou a sessão para o dia do dia  
das materias adicidas e parou a  
Commissão. Eu Francisco Xavier Vianna  
Secretario que escrevy.

João Gomes Jardim, Sr.  
F.º Lino, Martins  
Rodrigo Bot. Barab.  
Mau. Lu. d'Almeida  
Marcel d'Albarg. Sr.  
Miguel de Moura Botelho  
Jose Antonio Mosera Lusim

Sessão ordinaria de no de Fevereiro de 1879  
Presidencia do Sr. Com.º Joaquim Gomes Jardim  
N.º 100

Fez horas e meio de manhã abrindo se  
presentes os Srs. Jardim, Allino, Co.º Alva-  
ranga Truro, Sr.º Lino, Frederico e Dauto-  
rps. Rodrigo e Botelho e Sr.º Presidente  
abrio a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada  
com a seguinte certificação feita pelo Sr.  
Vereador Allino. Eu Sr.º e Sr.º Presi-  
pente da Provincia não mandou que o Sr.  
Antonio tornasse assento, mas sim que a Ca-  
mara seia mandada tomar assento.

Não havendo expediente passou-se  
a

### Ordem do Dia

O Sr.º Vereador Allino pedindo a pala-  
vra heu a seguinte parcer.

A Cammissão de Officinas incumbida de  
dar parecer quanto ao parecer que o Co-  
vendo da Provincia deu ao recurso de Joaquim  
Rodrigues Antunes, da deliberação desta Ca-  
mara, que o exclue do numero dos Vereadores  
sob o fundamento de se ter elle mudado  
para fora do Municipio, examinando hem  
a respectiva Pastaria, d'ella inferiu se que Sr.  
Esp.º não está convencido da mudança d'offi-  
mitiva, cre que sustenue retirou se proxi-  
pariamente e que o seu domicilio é n' este  
turno. Assim consciante a Cammissão da

Legalidade da deliberação da Camara a respeito  
 fe' de parecer, que sem deixar de suspensas e abdi-  
 car a determinação de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente  
 da Provincia, pode esta Camara e deve repu-  
 zentat a sua Ex.<sup>a</sup> antes do cumprimento da  
 Portaria, juntando novas documentas e pro-  
 vas das mandanças de Statutos e requirus a  
 Consideração de cerca do proximo, pois en-  
 tendo a Commissão que se far hoje cumprida  
 essa Portaria dando-se assento na Cama-  
 ra ao Sr. Statuto, amanha a Camara  
 que esta' Convicta que elle aqui nao tem  
 domicilio, esta' legalmente na obrigação  
 de renovarmento expellir-lo. E' igualmente a  
 Commissão de parecer que officinando-se com  
 toda a brevidade possivel a S. Ex.<sup>a</sup> peça  
 se o prazo de trinta dias para a Camara  
 poder ter tempo de colligir ~~esses~~ provas  
 que instruem e que allegar e que fique  
 incumbida como Commissão de dois mem-  
 bras a colligir essas provas dentro de vinte  
 e cinco dias, servindo a Camara reunir-  
 se extraordinariamente no dia immediato,  
 terminando aquelles: Ficando no ar-  
 chivo da Camara todos os documentos  
 originarios das que foram colligidas, devendo  
 remetter-se os copias autenticadas.

Sala da Camara do Sr. Thesouro p. 18/2.  
 Albino Futuro de Almeida - Manoel de  
 Alvaranga Filho - Tratando-se da discus-  
 são o Sr. D. Sr. Albino e D. Botelho  
 obtendo a palavra fizeram diversas consi-  
 gerações de harmonia com o parecer, sendo  
 o mesmo approved - Contra o voto  
 do Sr. Cammendador Jardim que decla-  
 rava que sempre foi hum opiniao e pizito  
 que o Sr. Statuto tem a Cadira de Vere-  
 dor confirmando a Portaria que hontem  
 foi lida as Sr. Doutor Rodrigo Frederi-  
 rico nos tamarais e parte na discussão nun-  
 tambem na votação, na eleição da Com-  
 missão que fallar o parecer foram elitos os  
 Sr. Albino e Doutor Botelho sendo sup-  
 plente o Alvaranga, apparecendo uma  
 Cedula em branco.

Tratando-se da organisação da tabella  
que tem de servir de base para a arrecada-  
ção do imposto Municipal no corrente  
anno, foram tabelladas p<sup>er</sup>versos sendo  
attendidos as seguintes reclamações  
como correctas das petições que foram de-  
parchadas e entregues a seus donos.

João Baptista de Souza Maia, Luiz Pe-  
reira da Silva, José da Silva Pinheiro Guimarães  
Luiz Pereira de Mattos, Francisco Ferraz,  
Antonio Joaquim de Sá, Antonio Luciano  
Ferraz de Mello, José Pereira Cintra, José  
da Silva Macedo (indiferido) Justino Can-  
calas Virissimo, Manoel Pinto Ferraz  
(attendido em parte) Lauriano Barbosa  
Cardoso, Manoel Rodrigues Gomes Cuira,  
Manoel José Bittencourt, (attendido em par-  
te) Manoel Pereira da Silva

Transferio a sua Caza de Mattos das á Theo-  
doro José da Cruz - José Theodoro de Pau-  
la Ferreira José Alves da Costa Lima  
e Joaquim Soares Vieira fecharam as suas  
casas, isto é, Pereira não fabrica mais aqua-  
rente, e Costa Lima fecha seu negocio.

Nada mais havendo a Sm.<sup>a</sup> Presidente le-  
vantou a sessão dando para ordem do dia  
as materias adiadas e fannos de Commissão  
Eu Francisco Pereira Pinna Secretario que  
servi.

João Gomes Jardim, Sec.  
Miguel de Barros Botelho  
Manoel de Alvariz, T.  
Pedro da C. ~~Botelho~~  
Rodrigo Per. Barros.  
V. Th. Lima Martins

3.<sup>o</sup> dia - Sessão ordinaria de 24 de Fevereiro de 1872  
Presidencia de Camm. João Gomes Jardim

As. cargo de Sec. da Mantua achando-se pre-  
sente o Sr. Camm. João Gomes Jardim, Constante Botelho,  
Rodrigo, Ca. <sup>m</sup> Alvariz, Luiz, Tito Lúcio e Sr.

Frederico, a Sua. Presidencia abriu a sessao.

Lida a acta da antecedente foi sem debate approvada.

Leitura do expediente

X  
Encar. em 6

Foi lido um requerimento do Engenheiro Frederico Alberto Fischer, pedindo a Camara para adiantar-lhe a metade da quantia por que elle Contractou o levantamento da Planta e arcamento do projectado encanamento d'agua para esta cidade, abrigoando-se a praticar a sua Cota de trabalho. Foi lido sem ser approvado pela Directoria de Obras publicas da Provincia, respondendo-lhe-se pelas 25000 \$ que a Camara lhe adiantar-se' neste caso. Foi a Comissao de Officis, e Obras publicas de sessao para interpor o seu parecer na proxima sessao.

Foi lida uma peticao de Joaquim Rodrigues Antunes, pedindo a Camara para ordenar reconhecer as firmas de uma representacao que tiveram Moradores e proprietarios dos Campos Celysias remittendo a Camara sobre a venda das terras que o mesmo vendeo nos Campos Celysias, correndo os dispensas do reconhecimento por conta do peticionario. Não havendo numero ficou adiada.

Foi lido um n.º alioquo assignado de diversos Moradores de S. Vicente Ferrer Chamando a attencao da Camara sobre o estado de decadencia de sua Freguesia devido a um pequeno ramal que se deve abrir para a estrada do Passavinte. A Comissao de Obras para dar parecer na proxima sessao.

Ordem do Dia

Passando-se a ordem do dia foi lido o seguinte parecer sendo relator o Sr. Presidente.

A Comissao examinando os Contas do Procurador as achou conformes e em termos de serem approvadas: quanto a providencia que pede sobre a concessao de licencas a mais Cota, a Camara resolvera como entender. Examinou os Contas do Inspector do Termino, estas exactas podendo ser approvadas. Examinando tambem os Contas do Fiscal

as acha conformes quanto a conta que este empre-  
gado apresenta de despesas feitas em viagem  
para o cumprimento de seus deveres e Commis-  
são e de parecer que estas despesas não devem  
ser pagas em separado, mas sim por  
conta do mesmo.

Quanto ao abuso em andamento e outras no-  
vas lembradas, ou julgadas de necessidade  
pelo dito Fiscal da Commisao julga não lhe  
competir dar parecer, mas sim a Camara re-  
gular e que entender. Sola da Camara de  
Fevereiro de 1872. Joaquim Gomes Jardim - Tit.  
Livio Martins - Concedido com o parecer  
supra - Patella - ~~aprovada~~  
Propostas.

Judicio que esta Camara manda construir uma  
estiva sobre o Tibirao Vermelho antigo Co-  
minho do marro aquil, na Trinquim de  
Sant' Anna, despendendo-se com essa obra  
a quantia de 250000. nomeando quem  
se encarregue desse servico. Sola das Sessões  
de Fevereiro de 1872. Manuel de Alvaran-  
ga Figue - Adiado por 24 horas.

Propostas. Judicio que esta Camara de-  
penda mais a quantia de 250000. para  
conclusão da estrada que marca o lado di-  
recto do Tibirao e Sola' e Sola', na Trinquim  
do mesmo nome, nomeando pessoa que se encar-  
regue desse servico. Sola das Sessões de  
Fevereiro de 1872. Manuel de Alvaran-  
ga Figue - Adiado por 24 horas.

Propostas. Judicio que a Camara de a quan-  
tia de 150000. para a conclusão do Com-  
minho, que vai entroncar de Camo do Parreiro  
e S. Anna, visto já estas começado e ser de  
grande necessidade a sua conclusão. Sola  
das Sessões - de Fevereiro de 1872. - Adiado  
Tit. Livio Martins - Adiado por 24 horas.  
Propostas.

Judicio que esta Camara sup. diga e helando  
as suas interesses a dapt. e providencias  
no sentido de fazer reparar o abuzo  
praticado pelas mãos de Malicias que  
reunidas em numero de 24 e se apresenta  
se ao Procurador desta Camara, como so-

Socia e como tem sido uma diligencia.  
 Sala das sessões 24 de Fevereiro 1872. O  
 Provedor suplente - Frederico Pittencourt.  
 Quanto da indissoluçao pedindo urgencia  
 e esta approvada pelo humilhado Conside-  
 racão de Soler o modo por que estes mo-  
 tos illudam e de fraudarem assim não se  
 Comensar como a Collectaria, por isso que se  
 a Camara tomar qualquer providencia n'is-  
 to sentido, e S. Presidente Doutor Rodrigu  
 e Botelho tomando parte na discussão Comar-  
 carão dando ao Procurador (que se acha pu-  
 blicamente criticando tal abuso - etc)

O Sr. Frederico pediu a Camara licença para  
 retirar-se por meia hora a fim de assistir  
 uma audiência de Paz - estendido visto  
 haver numero sufficiente para deliberar.

Passando-se a ultima parte da ordem do  
 dia continuou-se a organisação da taxa  
 sobre a attitudendo-se nos que requererão  
 Jari do Silva Giribeto e Joaquim Fran-  
 cisco de Lima Junior - sendo habellados  
 porem antes ficando de verificar-se  
 sobre um Procu negociante das Campos  
 Elysiac para se fazerem a approvada a  
 habella a respeito como de du pozicoes  
 q'as constantes da mesma.

O Sr. Presidente submetto a Consideração  
 da Camara se no corrente anno de 1872 devia  
 ainda continuar a Cargo de seu Procura-  
 dor as razoes da afeccao e tanto do gado  
 a Camara e repulões que ficaram a Cargo do  
 mesmo empregado, visto ter dado um regul-  
 tado muito superior, do que quando se em-  
 pregava o systema d'arremataçao.

Officio de mossu sentido mandando a Ca-  
 mara publicar por editaes esta sua re-  
 gular.

Vendo mais havendo o Sr. Presidente termi-  
 tou a sessão com o para o dia seguinte as  
 materias adiadas e pareres de Commissions.

Eu Francisco Pereira Camara Secre-  
 tario que a escrevi.

João Gomes Jardim Pinheiro  
 Regal de Camara Botelho



Manuel d'Alvaranga Sr.

Redig. por B. B. B.

Atas do C. P. P.

S. L. S. S.

40. dia 9 Sessão ordinária de 2 de Fevereiro de 1872.  
Presidência de S. Excm. Sr. Gomes Figueiredo.

As dez horas e tres quartas achando-se presentes os Srs. Presidentes, Doutor Rodrigo Botelho, Sr. Cap. Alvaranga, Sr. Titulo Livio e Frederico e Sr. Presidente ausente a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate approvada.

### Leitura do expediente

Foi lida uma petição de José e Antonino Gomes Tibiuro pedindo a Camara indemnizações de metade do valor das terras occupadas pelas suas segundas a planta que apresentava com outras petições no dia 19 do corrente - Foi entregue a segunda petição a mesma Commissão de Officinas.

### Materias adiadas - Ordem do dia

As indicações que constam da acta ante cedente feitas pelo Sr. Cap. Alvaranga foram a Commissão de Obras para dar seu parecer sobre as indicações do Sr. Titulo Livio pedindo a S. Excm. Sr. Continuação da estrada que vai ter ao Barrio - foi entregue a mesma Commissão - O Sr. Titulo Livio pedindo a palavra fez ver á Camara que sendo elle membro da Commissão de Obras fizesse dispensa de se interpor parecer sobre a sua indicação sendo preterida a sua fozza pelo suppleto que é o Sr. Botelho - a Camara não annuo em tal suspeição.

Tareceres, sendo relator a Sr. Doutor Botelho foi lida a seguinte:

A Commissão nomeada para dar o seu parecer sobre o traço do Caminho que partindo da Vargem Grande, passa por terras das Cidades de José da Silva Lima e Trunfo e do Parretho Cotrim de Almeida, Manuel José do

do Nascimento, Carlos Joaquim Pinto e Manoel  
 Alves da Silva, turnando no Daira do Porto  
 Real, depois de examinar o dito traço e de ju-  
 rizar que a indicaçao de traço incerta e dis-  
 tancia de 3 quartas de legoa, evita o grande mor-  
 ro denominado Solho tudo de fazer se-  
 sob traças por Mathias Virgens, duas pequenas  
 pontilhão no gratao da Matta pertencente a  
 José de Silva Lima, duas ditos em terras de  
 Manoel José do Nascimento, um em terras de  
 Manoel Alves da Silva, umas trezentas  
 braças em terras de Carlos Joaquim Pinto  
 e 50 braças em terras de Manoel Alves da  
 Silva, podendo de prender-se em cada pon-  
 tilhão 30000 r. sendo de capras de pontilhão  
 15000 r., abertura de Caminho na Matta  
 de Lima 1:30000 r. - 30000 r. Com abertu-  
 ra de 3 ou 4 braças nas terras de Carlos Joaquim  
 Pinto, e 150000 com abertura do Caminho  
 em terras de Manoel Alves da Silva, devendo  
 por isso de prender-se um conto e oito centos  
 mil reis (180000) com a abertura e esse abertura  
 Caminho. e a commissão e de por um gado Caminho  
 se vale por engracento a quantia de oito em terras  
 Contos mil reis para abertura desse Caminho de  
 rito, na mata do cidadão José da Silva Lima <sup>de Lima e</sup>  
 devendo essa quantia ser paga <sup>outros</sup>  
 logo que haja pimento em Cafe sob pre- 800000  
 guntas das outras decretadas. Regido 22  
 de fevereiro 1872 - O Vereador Miguel de <sup>S. Vinte</sup>  
 Moura Patinho - Rodrigo Luiz Barreto  
 Posta em discussao e parer depois de frequ-  
 nas consideracoes feitas por seu autor a  
 Camara decretou a quantia de oito cen-  
 tos mil reis, que ficaram a disposicao dos  
 Sr. Doutor Miguel de Moura Patinho  
 Sr. Pedro Barreto Coutinho e Almeida e  
 Manoel Alves da Silva officinando-se  
 a isto n'esse sentido -

A commissão de officios aquem foi affecta  
 o requerimento de José Antonio Gomes Ribeiro  
 em que pede a Camara a indemnizacao  
 das Ruas indicadas na planta por elle  
 mandada levantar a fim de n'isso vender  
 as suas terras, e de parier que não sendo

por ora as suas terras, consideradas urbanas,  
a Camara nada deve deliberar a respeito.

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 1872 -  
Rodrigo P. Barreto - Juiz de Officio de Alvarães  
Trize - Posto em discussão a parecer da  
camara indifferente a petição de Constan-  
tinidade Cabu o qual se approvou, entre  
tanto se ao seu favor as duas petições  
de a plantar que as accusam.

Propostas. Sendo o Vencido abaixo  
designado chamado a attenção do Sr Fiscal  
por varias vezes, refiro de fazer observar a  
constancia n.º 15. Constantemente infringida,  
sem que me tenha providencia fazer observada  
a tal respeito. Propõe que seja o mesmo Sr.  
mudado na forma da pastura n.º 67.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1872.  
Frederico da Cunha Pittencourt Vencido  
Supplente - Abdiado por 24 horas

Outra indico que esta Camara chamie  
a attenção do governo para o estado da  
ponte sobre o Rio Parahyba, que tendo um  
das estacas abatido ameaça queda e  
destruimento. Sala das Sessões 22 de Fevereiro  
de 1872. Frederico da Cunha Pittencourt  
Vencido Supplente - O Sr. Pittencourt pediu  
a obtenção de licença para se fundamen-  
tar as razões de seu pedido, repulando  
a Camara que se representasse ao Sr. J. J.  
Presidente do Provisório e Governador do  
Districto.

Outra requiro a Camara que mande o  
Secretario informar se ella autoriza,  
digo deo autorizações a quem quer que seja  
para vender Pedras de suas pedreiras.  
Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 1872.  
R. Pinna Barreto

O Secretario informou que do Archivo Muni-  
cipal nada consta, e puzo ter a Camara  
transmendo as suas pedreiras para a obra de  
Igreja Matriz.

Essa occasião o Sr. Vencido Pittencourt  
dize ter comprado 4 Carras de pedra de  
pedreiras da Camara

Outra - Propozito que se leve ao Conhu-

aiumento do Promotor Publico da Comarca  
 o facto destes se vendido pedras justamen-  
 tas a Municipalidade, sem que para esse  
 fim houvesse perdido, digo perdido licença  
 da Comarca e que Constitue um Crime prescri-  
 to peloCodigo Criminal. Outrosim propoz  
 que se infligite ao Promotor os nomes das  
 pessoas que venderam as pedras, e das que  
 compraram - sala das Sessões 22 de Fevereiro

1872 - Rodrigo Pereira Barreto - Passando  
 a urgencia de se obter a pedreira a S.º Sr.  
 Rodrigo Botelho e Frederico Fallarac sobre  
 a materia, sendo contrario a sua opiniao  
 a S.º Cap.º e pleuaranga que entendeu ser ques-  
 tao grave e difficil de resolver, nao tomara  
 parte votando contra a proposta.

D.º Sr. Doutor Rodrigo fez o seguinte adita-  
 mento a sua proposta: Vendidas as pedras  
 para individuos que assignarao es recibos  
 era de baixo da firma de Braga & Carnealves  
 e depois Jari Carnealves & Cia Compraram  
 pedras - Manoel Corrado Teixeira, Dias  
 Carrvalho & Comp.º - Frederico da Cunha Pit-  
 turecourt - Titimunhas - Cauton Jari Damian-  
 que das Sentes Juniors - Francisco Pereira Pinheiro  
 Secretario Jari de Oliveira Guimarães, Candido  
 Pereira Barreto, Jari da Silva Quintas, Con-  
 stantino Jari Teixeira, Jari Martins de Pinho

José Baptista Ferreira - Depois de muito  
 se discutida a materia o Sr. Titio declarou  
 que essas Carrouqueiras estavão em sua fuzen-  
 da arrebitando pedras e declarando que  
 tinham vendido mais de cento e vinte Car-  
 ras de pedras a particularis: D.º Sr. Presi-  
 pte interpretando o Fiscal a tal respic-  
 to, declarou que se tirou a venda dessas pedras  
 por ignorar que as tiradores podiam vender  
 e mesmo porque julgou ser economico pa-  
 ra a Comarca, visto que as pedras tiradas  
 nao tiravam de prazo, e com o transporte  
 de um granelto para outro girando mais  
 Carros do que (se fossem compradas, tambem  
 sendo contratado o arrebitador de pe-  
 dras cento n.º de Carros com Dias Carrvalho  
 & Companhia, e vendo elle que o tirador

tivera muito trabalho, e nas terras supposito  
para as pedras, ignorando a lei que se dava  
a venda de bens da Camara. Consentio  
que o tirador de pedras comprasse e constan-  
to com dias curtos de Casupambis.  
Tambem tendo o procurador da Camara  
de fazer este negocio de Calçada em sua  
frente, e tendo a Camara de mandar fazer  
outros - e propoz-se o Promotor que se  
fasse da lei a pedras da Camara que se fa-  
ria os 14 braças fazendo a sua custa a  
mao de obras entubando o fiscal que havia  
economia para a Camara e ceditou a  
proposta e mandou no Procurador (R.D.)  
visite e douz Carras de pedras. Depois de bem  
chuidada a gerencia a Camara resolveo  
remetter as propostas no Promotor da Camara  
contra o voto do S. Coj.º Alvaranga.

Passando-se nas ultimas taboas foi  
em carta de hoje approvada a taboas  
que tem de servir de base para a cerca  
das Casas das impoas Municipaes no Car-  
rante anno, assignando a Camara  
o edital dando publicidade a mesma.

Foi tambem publicado por editais que nas  
ruas Municipaes ou vicinas ninguém  
poderia abrir Casa de negocio sem primeiro  
te satisfazer o imposto especial de 400000.  
segundo a lei.

Nada mais havendo o Sr. Doutor Rodrigo  
pedio a Camara licença do resto da sessão  
por ter sido mordido de uma Cobra o seu  
fictor que se achava mal. Mandado con-  
tra o voto do S. Coj.º Alvaranga.

O Sr. Tito Livio declarou que o S. Alvaro  
peçou de Comparar Traje e hantou por ter  
ste factuillo um sepe Amois - Preturadas  
levantou-se a sessão dando o Sr. Presidente  
para ardem do dia as materias adiadadas  
e parreres de Comissão. Em Francisco Pe-  
reira Vianna Secretario que escrevi.

João Gomes Jardim. Sec.º  
Tito Livio. Martim  
Miguel de Sousa. Pedaltes  
Abreu de Al.º Fr.

5.<sup>o</sup> dia) Sessão ordinaria de 23 de Fevereiro de 1874  
 Presidência do Comm. <sup>do</sup> Joaquim Gomes Jardim

As dez horas do manhã achando-se presentes  
 os Srs. Jardim, Doutor Patinho, Doutor Joazim <sup>com</sup>  
 Moggio, Tito Livio, Ca. 3.<sup>o</sup> e Alvaranga e Thier.  
 Sr. Presidente disse que faltando um mem-  
 bro mandou convidar o Doutor Joazim  
 de approved Carmiro Mair e qual astra se  
 presente convidando-o a fim de prestar  
 o juramento de lei preferido tomou as-  
 pecto depois que assignou o respectivo tur-  
 mo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.  
 Lida a acta da antecedente foi sem debate  
 approvada.

Litura do expediente

Foi lido um officio do Fiscal explicando  
 melhor a informação que hontem seo relati-  
 va a propostas apresentadas pelo S.<sup>o</sup> Doutor  
 Rodrigo, sobre a venda de pedras pertencen-  
 tes a Camara - na segunda parte do  
 mesmo officio explicam o motivo porque o  
 S.<sup>o</sup> Pittman está apresentando a indicação  
 de hontem pedindo a Camara para ser o  
 Fiscal Multado, visto ter fuido por  
 muitas vezes ser infringida o artigo  
 15 do Codigo Municipal. O Sr. Doutor  
 Joazim de Mair pedindo a palavra de-  
 se seu quarto at.<sup>a</sup> parte do officio nada  
 tinha a dizer por ser materia julgada pe-  
 la Camara em sessão de hontem, e quanto  
 ao final do officio entende que não se deve  
 empôr uma multa, isto é uma pena a  
 um empregado publico sem que a Camara  
 tenha fundado e reconhecido que houve real-  
 mente culpa ou negligencia, porque nem sem-  
 pre pôde um empregado cumprir as suas devesas,  
 como no caso presente que as Camaras passa  
 das encastrarão difficuldades sem poder reme-  
 diar a extincção de animas que vagão pelas  
 Ruas da Cidade, mormente as devesas por

isso que entendo que vai a indicaçao a uma Com-  
missao para dar seu parecer - Tratando-se  
da nomeaçao farao por acerto de direito no-  
meados os Srs. Cauter Patillo e tendo em  
partado o Sr. Residente e C.º Major foi  
pela sorte acollido este.

Leu-se uma peticao de Joaquim Rodrigues  
Antunes pedindo a Camara para mandar  
reconhecer as firmas das pessoas que fizesam  
uma representacao contra elle sobre a venda  
das terras das Campas Elvicias - Depois de  
longa discussao entre os Srs. Cauter Major  
Patillo e Residente e Sr. C.º Patillo  
requere que fosse a Commissao de Officias  
a requisir o para esta interpor seu parecer.  
Aprovado - Entregou-se a Commissao o requi-  
simento.

### Ordem do Dia

#### Parecer da Commissao.

Estada a Commissao de obras examinando as indi-  
cações do Sr. Vereador Alvaranga Trive, em  
do Ribeirão e Santa Elvicia  
topoço de estrada que margem o lado direito do  
para uma Ribeirão de Sta. Elvicia, bem como a que pede  
terno no topoço n.º para uma estiva sobre ribei-  
rinhos e sobre Vermelho, antigo Caminho do morro a  
morro azul que se pede que se prometta pessoa que se encaixe  
que disse serviço, e se parecer que fique en-  
carregado o mesmo Vereador autor da indica-  
ção para tratar d'esse serviço quando hou-  
ver pizhuero em Copre Riquide 23 de Fe-  
breiro de 1872. - Joaquim Gomes Jardim - Tito  
Leão - Martim - Aprovado -

Outra. a Commissao de obras publicas examina-  
nando a representacao das Moradoras do Trigueiro  
de S. Vicente Ferrer, em vista do estado de deca-  
do do sangue de achado o Copre do Camara e part-  
cundo the que esta obra nao se fara' com pouco  
pizhuero, e se parecer que se deva ler a re-  
presentacao aos peticionarias para que elle  
se entre si nomeem uma Commissao e pro-  
mova uma subscriçao para essa obra  
que a Camara as auxiliara' com o que pu-  
der. Paus do Camara 23 de Fevereiro  
de 1872 - Joaquim Gomes Jardim - Tito

Levio Martins - Approvado -  
Outro - Commissão de Officias aquem foi  
affecto o requerimento de Frederico Alberto  
Fischer - em que pede o adiantamento da  
quantia de 75000 por conta das traba-  
lhas do encamamento por elle feito, e de  
parcer que a Cammara nao pode fazer  
o adiantamento pedido por isso contrario  
ao estipulado no Contrato Celebrado entre  
o peticionario e a Commissão respectiva

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 1872  
Rodrigo P. Parro - Manoel de Alvaranga  
Trize - Em seguida vê-se o parecer  
da Commissão de Officias publicas da ses-  
são - Concordando com o parecer da il-

lustrada Commissão de Officias que em  
vista do Contrato entre o peticionario e  
a Cammara <sup>nao</sup> estando esta obrigada a metar-  
minha de do pagamento antes de approvado o  
Contracto, todavia seu de parecer que at-  
tendendo que o peticionario ja' despendeu  
tempo e arribada quantia neste traba-  
lho da planta, que se deva adiantar a  
quantia por elle pedida mas como pa-  
gamento, a simile de um emprustimo obri-  
gando elle por novo Contracto a restituir  
a mesma quantia, logo que a planta de en-  
camamento d'agua nao for approvada;  
e quando nao entre com a dita quantia  
pague o juro de um por cento ao mes.

Regenda 23 de Fevereiro de 1872 - D. V.  
Rendas Miguel de Alameda Patello -

Tito Livio Martins - Pardo e San Cris-  
pinto e votos a primeira parecer da Com-  
missao de Officias) depois de diversas consi-  
derações feitas pelo Sr. J. Maia foi encama-  
o mesmo requerimento contra o voto do Sr.  
Alvaranga - O segundo parecer motivou a  
larga discussao entre o Sr. D. Patello e  
Joaquim Maia tomando parte o Sr.

Presidente, sendo afinal Approva-  
do contra o voto do Sr. Jardim e Al-  
varanga Trize.

O Sr. Tito Livio pediu licença para seguir  
amanha para o Rio - Attendido -

X  
Camarra  
P. Pardo

Encama-  
mento d'  
75000



Nada mais havendo o Sr. Presidente  
levantou a sessão dando para as 2 horas da  
dia seguinte as matérias adiadas e  
para os dias de Commissão. Eu Francisco  
Pereira Vianna Secretario que assino.  
João de Ag. <sup>João de Ag. Jardim. Pres.</sup>  
Figueira <sup>João de Ag. Jardim. Pres.</sup>  
Bittencourt  
Alcarral d'Alvarez. Fr.

N. dia 7 Sessão ordinaria de 24 de Fevereiro de 1879  
Presidência de Sr. Joaquim Gomes Jardim.

As 9 horas da manhã achando se presentes  
os Srs. Commendado Jardim, Albino, Coutinho  
Bittencourt, Joaquim Thais e Frederico e Sr. Presi-  
dente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi sem debate approvada.

### Litura do expediente

Foi lida uma petição na qual os editores do  
diário Republicano pediam a Camara o paga-  
mento de 4 \$ que a importância de diversos pu-  
blicações, que fizeram de acordo as Cartas que jun-  
taram. Mandou se satisfazer.

### Ordem do Dia

Deu se um parecer da Commissão especial den-  
do relator o Sr. Com. Joaquim Thais.

A Commissão encarregada de dar seu parecer  
sobre a indicação do Sr. Vereador Frederico Bittencourt,  
no sentido de ser multado o Sr. Fiscal  
por falta absoluta de cumprimento de seus  
deveres Com relação a postura n.º 5, entende que  
esse impellido não está no caso de sofrer a  
quella pena, e pelo facto indicado, por quanto  
considerando que se' uma concessão extensa  
como esta Cidade, se' gradualmente se pode  
obter a extinção dos animos de que trata a in-  
dicação, assim como outros. Considerando que  
pelas informações dadas por esta Commis-  
são e pelas razões apresentadas em sessão de hon-  
ra pelo mesmo Fiscal Com referência aos seus  
relatórios tem sido por elle acobardado e levado  
a posta publica os animos, não se dá a falta

absoluta de cumprimento de suas duas no este ponto conforme se pretende na indicaçao citada.

Entende porem a Comissao, que esta Camara reanuncie em S.<sup>o</sup> Fiscal a Continuaçao de providencias a respeito. Sella das sessoes de 24 de Fevereiro de 1872. - Joaquim de Marmiro Abaio - Miguel de Moura Botelho - O Sr. Frederico Indindo a palavra fez diversas considerações sobre a materia. Sustenta tanto a sua opiniao na moçao que a apresentam e diz não se achar urgente para se resolver e matar a materia, que abrigar-se a isso apagar-se. Fiscal honra-se com suas amizades fizesse de algumas observações mais feitas pelo Sr. D.<sup>o</sup> Botelho faz o parecer - aprovado =

Parecer apresentado e lido pelo Sr. Doutor Botelho Membro relator. A Comissao examina a petição de Joaquim Rodrigues Antunes Indindo que se manda reconhecer a firma de assinantes de uma representação a Camara e que mande dar uma copia autentica. Esta Comissao entende que não tem esta Camara tal attribuição, pois entre suas attribuições não se encontra esta, e nem esta Camara está obrigada a preparar provas para renunciantes ou queixosos, e tendo o secretario lido uma certidão da referida representação, tem cumprido o seu dever, entende a Comissao que o peticionario deve usar das meios que a lei lhe facultta em semelhante caso. - Resposta de 24 de Fevereiro de 1872. O Visconde Miguel de Moura Botelho Manoel de Moura Freire - O Sr. D.<sup>o</sup> Abaio Indindo a palavra e S.<sup>o</sup> Presidente declarou que não haudo numero ficava abdicado o parecer. - por ser suscito o S.<sup>o</sup> Frederico -

**Proposta.**

1.<sup>o</sup> Indico que a Camara officie quanto a este as de Bopundy e Adjuracao informando que a Lei provincial n.<sup>o</sup> 118 de 21 de Dezembro ultimo decretou a quantia de 20:000:000.<sup>o</sup> Para o começo da estrada de Bopundy a Bopundy pela frequencia da Chagão e que o Engenheiro do Districto D.<sup>o</sup> Gualberto da Cunha Pinto muito breve passará a examinar o traço mais conve-

partindo desta cidade a margem direita do Rio Preto, e fim de seu logar, supprahada aquella que tem no rompimento do Cercado do Rio Preto, como é de Orer, visto ser este o melhor abastado que há a vencer se na direção da estrada.

2.<sup>o</sup> Que esta Camara tem fundadas Motivas para contar com a renovação de fundos por parte da assemblea Provincial no correr d' este anno, visto que aquelle subsidio é pouco para a conclusão da obra.

3.<sup>o</sup> Que as Camaras do Sul de Minas Gerais, mais directamente interessadas na realisacao deste melhoramento associem seus esforços aos d' este, e fim p' obtermo da assemblea e governo Provincias a cooperacao em arduas e começa-se o seguimento da estrada por territorio Mineiro, Convidando a communicar a Camara de Repundi, qual o traço que for adaptado pelo Engenheiro daquelle Provincia, a fim de esclarecer o nosso Engenheiro sobre a melhor piração que deve ter a linha de Repundi, e pronto em que ambas se devem encontrar mais ou menos no Rio Preto. 40

4.<sup>o</sup> Que se convide aquellas Camaras a entrarem com esta em correspondencia regular, de modo que se possa se habilitarem para Marcharem de accordo e com conhecimentos de causa no empunho de realisarem aquelle melhoramento que tanto convem as suas Provincias.

5.<sup>o</sup> Que a Camara de Repundi, tem já melhorado grande parte de duas estradas Municipaes que vão dar ao Rio Preto, na extensão de quasi duas legoas, e em las quous deverá ser adaptada pelo Engenheiro. - Sella dos sessos 24 de Fevereiro 1872. - Naveador Joaquim de Almeida Carmo e Main -

Esta em discussao a proposta de se appro- radeo offiando-se as cobrancas Repundias a esta Camara - affiando-se em 2 de Março.

Proposta. - Sendo provavel que a quantia de poucos contos de reis, votada para a conclusão da estrada para Sant' Estevão, não que para sua conclusão, indico que se a Comissão, incumbida de fazer essa estrada, autorizada a gastar o que for neces-

sario, não expedindo a mais de professores de quan-  
 tia batada, sendo essa da frega por conta do Para e  
 auxilio p' este anno, que dá a Provincia. terminação  
 Sala da Camara de Termino p' 1872. Althi d'estruc-  
 no Estuômio de Almuda - Almudo. ficando que vai  
 a Commissão obrigada ha, logo que a estrada h'ir no  
 estija Cancelaifca, dar contas da despesa realif fenniro  
 gada com toda a minuciosidade n'essa 100000  
 ria Era ut supra Almuda. Posta a propo-  
 sition discussao e Sr. D.º Patetho fez a sequin-  
 ta additamento sem prejuizo das alibis já  
 decretadas. Passou a p'posta não sendo  
 approvada a emenda feita pelo Sr. D.º  
 Patetho.

### Proposta Verbal.

O Sr. D.º Patetho fez vir a Camara, p'º  
 ordenar ao Fiscal, para este fazer cumprir  
 o que determina os Pasturas Municipaes rela-  
 tiva a theatros - ou espetaculos publicos.  
 Ficou intirado por achar-se p'quite esse  
 empregado.

### Proposta:

Tendo esta Camara deliberado remetter ao Pro-  
 motor Publico da Camara denuncia de que  
 um particular a passara-se de uma pe-  
 petua da Camara, e d'ella tem extrahido o  
 pedras e vendido a particularo, indico que  
 sobre tal facto se reconidere, até que n'  
 esta Camara a respeito de alguma expli-  
 cação a Commissão de obras publicas, pois  
 intendo que envolve materia seria e grave.

Sala da Camara, de Termino p' 1872.  
 Althi Estuômio de Almuda - O Sr. Doutor  
 Patetho, fez diversas considerações sobre a  
 materia entendendo que fennir-se cumprir o  
 p'terminado pela Camara - Posta a restos  
 foi requirida a p'posta - Contra os vo-  
 tos do Sr. Althi e D.º Joaquim Maia -  
 Ainda mais havendo foi assignado o officio  
 que acumpria ha ad p'tambos e o camante  
 para o encamamento, entregando-se tudo  
 ao Sr. Frederico Fischer que se encarregou  
 de levar ao Sr. D.º Sr. Presidente da Provincia  
 apim de approvao.

Aha susão de hortum mandau-se dar ao

superior do Engenheiro, como adiantamento a  
quantia de 7 Tojeiro R.

Findando-se hoje a primeira sessão ordi-  
naria a S.<sup>ra</sup> Presidenta Mareau o dia 22 de  
Março para a sessão extraordinária, dare-  
mos a massa do balanço geral, e a Camara Mar-  
eau e pia do de Maio para a segunda ses-  
são ordinaria do corrente anno, arrigam do-  
de as Srs. Couto, Rodrigo, Tito, F. de Rocha  
Bernardes e Ca. P.<sup>o</sup> Affonso de Alvaranga que  
nao se acham presentes. Em Francisco Trisa  
Vicente, Secretario que a escrevi.

J. J. J. J. J.

estágio de camara botelho

Miss. Antonio d'Almeida  
Joaquim de esmudo Carru' ellio  
Pedroso C. Pittuorut  
Manuel d'Almeida, F. J. J.

---

Sessão extraordinária de 22 de Março de 1872  
Presidencia de Sr. Affonso Antonio de Almeida

Os seguintes da mesa achando-se presen-  
tes as Srs. Albino, Ca. P. Alvaranga, Pectoris  
José Domingues, Rodrigo, Joaquinão Moia,  
Frederico, Affonso, Príncipe Alberto, Ca. P. Alvaranga  
Comunicamos a S.<sup>ra</sup> Presidenta sobre a sessão  
Lida a acta da antecedente foi com debate  
approvada.

### Leitura do expediente

Liu-se uma Cartoria do Governo da Pro-  
vincia recommendando a Camara para  
remetter no tempo determinado pela Lei n.<sup>o</sup>  
118 de 23 de agosto de 1870 o balanço da  
sua receita e despesa e bem assim em de-  
pellido o balanço do municipio que o Governo  
da Provincia tem dado a este. Lida em  
anno de 1870 e 1871. Cumprio-se remettendo  
se hudo em sessão de hoje.

Liu-se uma Cartoria datada de 8 do corrente  
comunicando a Camara ter annullado  
os trabalhos da Junta de qualificação de  
matrizes do Repetição de Campo D. B. por  
terem sido celebradas contra a expensas dispo-